



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **ALPHA NOIVAS LTDA. e outras** (“Grupo Nova Noiva” ou “Recuperandas”), apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de junho de 2022 (**Doc. 01**).

I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 4959/4961, a Administradora Judicial informa que recepcionou 10 (dez) habilitações de crédito de credores da Classe I. Referidas habilitações também foram reportadas no RMA (**Doc. 01**). Vejamos:

- **Aurileide Alves Lira Marques (fls. 9274/9282)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001248-79.2020.5.02.0073, datada de 23/08/21, no valor de R\$ 30.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 30.000,00).
- **Elaine Cristina Lopes dos Santos Silva (fls. 9283/9290)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001249-76.2020.5.02.0069, datada de 10/03/21, no valor de R\$ 30.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 30.000,00).
- **Josemeire Costa dos Reis (fls. 9291/9298)**: a credora apresenta decisão homologatória de acordo extrajudicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001262-75.2020.5.02.0069, datada de 05/11/21, no valor de R\$ 40.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 40.000,00).
- **Maria Aparecida Silveira Neves (fls. 9299/9306)**: a credora apresenta decisão homologatória de acordo extrajudicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001216-93.2020.5.02.0002, datada de 20/10/21, no valor de R\$ 32.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 32.000,00).
- **Maria Eliane Rodrigues da Silva (fls. 9307/9314)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001245-79.2020.5.02.0088, datada de 15/04/21, no valor de R\$ 30.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 30.000,00).
- **Maria José da Silva (fls. 9315/9322)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001223-26.2020.5.02.0054, datada de 12/03/21, no valor de R\$ 35.000,00. Referida credora já estava habilitada na Relação de Credores da Administradora Judicial por idêntico valor e lastro do crédito, razão pela qual a Administradora Judicial deixa de acolher nova habilitação e opina pela manutenção do QGC.
- **Maria José de Jesus Dias (fls. 9232/9330)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1000605-80.2021.5.02.0043, datada de 12/03/21, no valor de R\$ 45.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 45.000,00).

- **Maria José Xavier de Vasconcelos Silva (fls. 9331/9338)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001227-11.2020.5.02.0039, datada de 06/04/21, no valor de R\$ 30.000,00. Referida credora já estava habilitada na Relação de Credores da Administradora Judicial por idêntico valor e lastro do crédito, razão pela qual a Administradora Judicial deixa de acolher nova habilitação e opina pela manutenção do QGC.
 - **Onice Garcia de Moraes Filho (fls. 9339/9351)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001255-06.2020.5.02.0030, datada de 19/04/21, no valor de R\$ 47.000,00. Diante da fixação do valor incontroverso em acordo, e estando as verbas sujeitas à Recuperação Judicial, a Auxiliar opina pelo ajuste do QGC para constar o valor acordado (R\$ 47.000,00).
 - **Renata Ires de Sousa Flores (fls. 9352/9359)**: a credora apresenta termo de audiência com celebração de acordo judicial realizada na reclamatória trabalhista nº 1001242-35.2020.5.02.0053, datada de 18/03/21, no valor de R\$ 35.000,00. Referida credora já estava habilitada na Relação de Credores da Administradora Judicial por idêntico valor e lastro do crédito, razão pela qual a Administradora Judicial deixa de acolher nova habilitação e opina pela manutenção do QGC.
2. Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os referidos créditos serão incluídos e retificados no Quadro Geral de Credores caso não haja impugnação ou ressalvas por parte dos interessados.
3. Por fim, a Excelia requer a intimação das Recuperandas e credoras (i) Aurileide Alves Lira Marques; (ii) Elaine Cristina Lopes dos Santos Silva; (iii) Josemeire Costa dos Reis; (iv) Maria Aparecida Silveira Neves; (v) Maria Eliane Rodrigues da Silva; (vi) Maria José da Silva; (vii) Maria José de Jesus Dias; (viii) Maria José Xavier de Vasconcelos Silva; (ix) Onice Garcia de Moraes Filho; e (x) Renata Ires de Sousa Flores sobre as informações e pareceres da AJ quanto aos pedidos de habilitação, devendo apresentar impugnação judicial no prazo de 10 dias em caso de discordância.

II. FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. Considerando-se a homologação do plano de recuperação judicial em julho passado, a Administradora Judicial incluiu uma nova seção no Relatório de Atividades contendo os atos fiscalizatórios de cumprimento do PRJ, bem como indicou datas previstas para início dos pagamentos.



5. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO NOVA NOIVA

Recuperação Judicial nº 1092381-06.2020.8.26.0100

2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: junho de 2022

São Paulo, 31 de agosto de 2022.



ÍNDICE

04	EVENTOS RELEVANTES
10	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
13	INVESTIMENTOS REALIZADOS
15	FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
20	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
34	ENDIVIDAMENTO – SUJEITO
37	ENDIVIDAMENTO – NÃO SUJEITO
41	FISCALIZAÇÃO DO PRJ
43	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pelo Grupo Nova Noiva ("Recuperandas"), em 01/10/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 092381-06.2020.8.26.0100, tendo sido deferido o processamento da Recuperação Judicial em conjunto e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial em decisão proferida em 17/11/2020.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, algumas análises são apresentadas de forma consolidada, dentre elas os demonstrativos contábeis e o endividamento do grupo.

O presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades, bem como tece análises sobre os demonstrativos contábeis de junho de 2022. A AJ realizou visita presencial às sedes das Recuperandas em 12/08/2022.

O plano de recuperação judicial foi homologado em 18/07/22, sob condição resolutiva de comprovação da regularização do passivo fiscal.

Por fim, o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020, disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



- **Foram interpostos recursos em face da decisão homologatória do PRJ, sem notícia de efeito suspensivo até o momento.**
- **Homologação do Plano de Recuperação Judicial:** em decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial de fls. 8620/8647, aprovado em AGC, condicionado à regularização do passivo fiscal.
- **Regularização do passivo fiscal:** conforme a decisão homologatória, as Recuperandas deverão regularizar o seu passivo fiscal (v. página 41 do Relatório) no prazo de 90 dias desde a homologação, a teor dos artigos 57 e 68 da Lei 11.101/05.
- **Prazo de supervisão judicial:** diante do prazo de 01 ano para pagamento dos credores trabalhistas, o MM. Juízo determinou que as Recuperandas sigam em Recuperação Judicial e sob fiscalização da Administração Judicial pelo prazo de 01 ano.

Próximos passos

- Envio de dados bancários para as Recuperandas e início dos pagamentos.
- Regularização do passivo fiscal pelas Recuperandas.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 4959/4961, os credores detentores de sentença condenatória foram instruídos a enviarem suas certidões de habilitação de crédito diretamente ao e-mail da AJ (rj.novanoiva@excelia.com.br), alternativamente à distribuição de habilitação de crédito retardatória no processo.

Neste mês foram recepcionados 10 novos pedidos de habilitação.

Visita presencial às sedes das Recuperandas em 12/08/2022

Em 12/08/2022, a Administradora Judicial realizou de forma presencial a visita de constatação de atividades em todas as lojas, estoques, sedes operacionais e administrativas das Recuperandas, conforme fotos que seguem na seção “Anexos” deste RMA.

Foi possível observar atividades ocorrendo normalmente em todas as unidades, com movimentação normal de clientes e colaboradores, fato que mantém a perspectiva de operações crescentes por parte das Recuperandas.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de junho de 2022

- Conforme os períodos anteriores, as Recuperandas apresentaram uma situação de funcionamento normal. O número de entregas de vestidos ocorreu dentro do esperado e com expectativa de alta demanda, com prazos mais curtos entre a contratação e a entrega, considerando que a média dos períodos anteriores era de 08 a 12 meses e em junho de 2022 apresentava uma faixa de 03 a 08 meses.
- Segundo as Recuperandas, o mês de junho de 2022, se comparado ao período anterior ao covid-19, apresentou faturamento 28% maior no varejo, demonstrando um crescimento anual acumulado de 16% se comparado com o mesmo período acumulado de 2019, demonstrando a plena recuperação do mercado no mês analisado. As empresas apontam a demanda reprimida dos anos de 2020 e 2021, a saída de alguns concorrentes do mercado paulista e do fortalecimento das coleções e mídias sociais das Recuperandas visando o cliente final como responsáveis por esse crescimento.
- O setor do atacado apresentou um percentual 63% menor do que o realizado no período anterior à COVID, tendo como referência o mês de junho de 2019. As Recuperandas alegam que, no mês de junho de 2022, houve a estocagem de 211 peças de vestidos novos. A recuperação do segmento de atacado apresenta-se mais lenta e gradativa, comparado com o segmento varejo. As Recuperandas acreditam que voltarão a atingir os resultados que foram alcançados antes da pandemia somente em 01/2024.
- As Recuperandas para aumentarem sua participação de mercado ao nível nacional, contrataram em junho de 2022 uma gestora de RP comercial terceirizada, para cuidar de gerenciar o relacionamento de grandes contas do atacado de modo presencial, além de destravar negociações com possíveis clientes.
- As Recuperandas informaram que, com a diminuição do prazo médio das cerimônias, o volume de trabalho nas oficinas internas e terceirizadas permanece alto, porém, dentro de um nível administrável. Está ocorrendo uma tendência de locação de usados em favor da primeira locação (locação de peça nova), sendo que, dentre as locações do varejo, 62% são de peças usadas e 38% de peças novas. O total de contratações no varejo no período de janeiro a junho de 2022 foi de 2.716 contratos, contra um total de 2.832 contratos no mesmo período de 2019, período anterior à pandemia.
- Os demonstrativos contábeis das Recuperandas evidenciaram um faturamento para o mês de junho de 2022 de pouco menos de R\$ 375 milhões.
- **Os vestidos de noiva permaneceram representando quase a totalidade dos bens tangíveis das Recuperandas** e o Balanço Patrimonial evidenciou saldo de R\$ 14,05 milhões em junho de 2022, contra R\$ 14,07 milhões em maio de 2022, ou seja, uma redução de R\$ 19.020,94 na rubrica do ativo imobilizado “Vestidos de Noiva para Locação”.
- No Balanço Patrimonial de junho de 2022, foi observada uma desvalorização de 1,4% no grupo dos Estoques ou R\$ 551,6 mil com relação ao mês de maio de 2022. Essa baixa ocorreu devido, principalmente, a baixa nas “Mercadorias Para Revenda” no período analisado. O mês de junho de 2022 terminou com um saldo de R\$ 3,08 milhões escriturados como estoques de matéria-prima e vestidos destinados para venda.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de junho de 2022

- O Grupo Nova Noiva foi alertado e está atento às limitações impostas pelo art. 66 da Lei 11.101/05 sobre venda ou oneração de bens do ativo não circulante, de modo que se comprometeram a não alienar bens do ativo não circulante, ainda que sejam vestidos, sem previamente informar a Administradora Judicial e o Juízo e eventualmente reclassificar alguns bens do ativo imobilizado como estoque com antecedência, para possibilitar a venda.
- As Receitas líquidas apresentadas em junho de 2022 demonstraram elevação de 6% com relação ao mês de maio de 2022, muito por conta do aumento no faturamento. O mês de junho de 2022 apresentou um saldo de R\$ 3,4 milhões em Receitas líquidas, valor R\$ 187 mil maior que o total de R\$ 3,2 milhões apresentados em maio de 2022.
- Ainda em junho de 2022 o consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou um saldo de R\$ 61,5 milhões contabilizados no grupo de créditos a receber, saldo 1% maior que o total apresentado no mês de maio de 2022. Sendo que, parte significativa desse numerário é referente às contas a receber de clientes atacadistas que também foram afetados pela crise no mercado de casamentos e ainda não conseguiram honrar com seus compromissos junto ao grupo Nova Noiva, restando inadimplentes, porém, demonstrando esta conta um percentual com pequena elevação se comparado ao período anterior.
- No mês de junho de 2022, os Demonstrativos de Resultados das Recuperandas apresentaram Despesas Operacionais para manutenção das empresas no valor total de R\$ 3,2 milhões ou 88% do total de Receitas Brutas auferidas no período analisado. Os Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos pelas Recuperandas representaram 15% do total de R\$ 3,7 milhões em Receitas Brutas geradas no mês de junho de 2022.
- Conforme os Demonstrativos de Resultados, **o consolidado do mês analisado para todas as empresas do grupo Nova Noiva apresentou prejuízos líquidos de R\$ 1,47 milhão e um saldo acumulado de R\$ 206.606,84 em lucros líquidos consolidado até junho de 2022.**
- Em junho de 2022 as empresas do Grupo Nova Noiva em sua totalidade continuaram demonstrando índices de liquidez inferiores a 1 em todos os cenários: na liquidez corrente com índice de 0,8 evidenciando assim não haver disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso quitar as dívidas de imediato, na liquidez seca com índice de 0,7, na liquidez geral com 0,004 demonstrando não haver capacidade de as Recuperandas honrarem com os seus compromissos de curto e longo prazo contra os ativos totais, o pior resultado dentre os 4 índices analisados e liquidez imediata com índice de 0,9 o melhor resultado dentre os índices analisados.

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referentes ao mês de junho de 2022:

- De acordo com as informações do grupo, ainda no mês de junho de 2022, os vestidos registrados no Balanço Patrimonial como Ativo Imobilizado não sofreram depreciação e amortização contábil, majorando assim as obrigações com impostos das empresas do grupo Nova Noiva.
- No Fluxo de caixa consolidado das empresas que compõem o grupo Nova Noiva, as entradas apresentaram uma retração de 5% no comparativo com maio de 2022, onde, após deduzidos todos os dispêndios do mês, foi demonstrado um saldo total em caixa de R\$ 184.597,32 para o período analisado.
- Para o endividamento não sujeito à RJ, parte tributária, os valores atualizados até junho de 2022, evidenciaram um saldo total de R\$ 24,4 milhões, destacando-se as obrigações com o INSS com R\$ 7 milhões, R\$ 5,6 milhões em Imposto de Renda PJ e R\$ 3 milhões em ICMS. Já os saldos do endividamento não sujeito à RJ, parte garantia fiduciária atualizados até junho de 2022, apresentaram créditos totais de R\$ 4,6 milhões, devidos pelas Recuperandas: Alpha Noivas e Modas com R\$ 2,7 milhões, JF Modas com 1,7 milhões, Oficina de Costura R\$ 106 mil e Roca Confecções R\$ 136 mil.
- O quadro geral de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou 11 admissões e 6 demissões no mês de junho de 2022, totalizando assim 163 postos de trabalho, com saldo de R\$ 640,9 mil em salários devidos; divididos entre os colaboradores ativos, 2 sócios e 6 funcionários demitidos.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Grupo Nova Noiva

O grupo Nova Noiva atua desde 1970 no segmento de moda voltada às noivas e debutantes, com locação e/ou confecção, importações e exportações de vestuário feminino, artigos congêneres, dia da noiva, moda em geral, enxovais, arranjos, sapatos, serviços de ajustes e costuras, publicação on-line de livros, jornais e demais materiais impressos com serviços gráficos executados por terceiros, turismo para noivas e comércio atacadista. Atualmente, o grupo organiza suas atividades em atacado e varejo, sendo o último em lojas físicas e e-commerce (Mercado Livre, Dafiti etc.). O grupo é conhecido por suas diversas marcas no ramo de noivas, listadas abaixo.

Nova Noiva **

NN**

OUTLET

VIASPOSA

CENTER
NOIVAS

CENTER
debutantes

DEMETRIOS
NOIVAS

S

SANTA SCARPA

Dolce Sposa



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
Grupo Nova Noiva: Histórico, Atividades e Instalações

GRUPO NOVA NOIVA – EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.
 CNPJ 43.198.571/0001-95
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 400.000,00

CENTER DEBUTANTES LTDA.
 CNPJ 31.164.335/0001-79
 Sede: Rua São Caetano, 27, Luz
 Capital social: R\$ 100.000,00

EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.
 CNPJ 19.550.959/0001-29
 Sede: Av. Tiradentes, 92, Luz
 Capital social: R\$ 100.000,00

JF MODAS LTDA.
 CNPJ 51.489.300/0001-17
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 300.000,00

SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 CNPJ 23.026.916/0001-16
 Sede: Rua São Caetano, 19, Luz
 Capital social: R\$ 80.000,00

ATELIER KC LTDA.
 CNPJ 32.391.375/0001-16
 Sede: Rua dos Carinas, 394, Indianópolis
 Capital social: R\$ 100.000,00

CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 47.680.657/0001-00
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 100.000,00

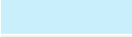
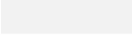
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.
 CNPJ 55.069.256/0001-47
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 60.000,00

ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ 50.664.176/0001-16
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 60.000,00

STILO 92 MODAS LTDA.
 CNPJ 55.450.522/0001-87
 Sede: Rua 25 de janeiro, 69, Luz
 Capital social: R\$ 200.000,00

Filiais:

- 32.391.375/0002-05 (Av. Tiradentes, 40)
- 32.391.375/0003-88 (R. São Caetano, 13)
- 32.391.375/0004-69 (R. São Caetano, 62)
- 32.391.375/0005-40 (R. D. Antônio de Melo, 127)
- 32.391.375/0006-20 (R. Prof. João de Oliveira Torres, 139)
- 32.391.375/0007-01 (Av. Rebouças, 2.983)
- 32.391.375/0008-92 (R. Florêncio de Abreu, 876)

 Empresas enquadradas na Receita Federal do Brasil como Empresa de Pequeno Porte (EPP)
 Empresas não enquadradas com Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS - CONSOLIDADO



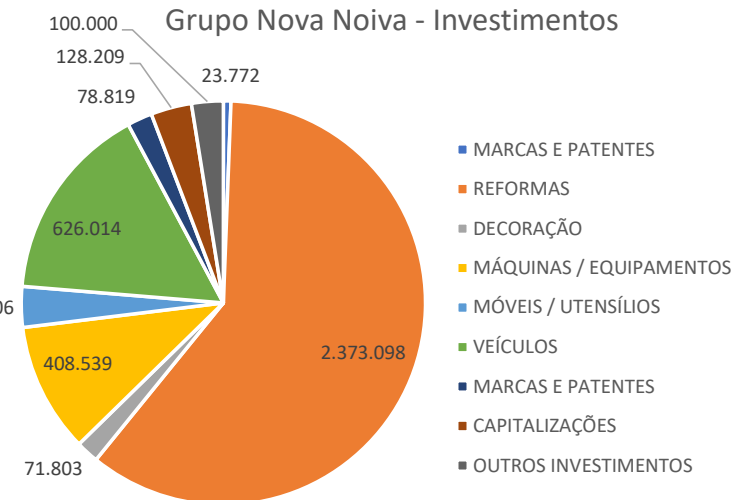
INVESTIMENTOS

Grupo Nova Noiva: Investimentos Realizados nos últimos 5 anos



O Grupo Nova Noiva apresentou, até junho de 2022, um saldo total de investimentos acumulados nos últimos 5 anos para todas as empresas do grupo de R\$ 3,94 milhões. Acompanhando as principais atividades das empresas, foi possível observar que os maiores dispêndios encontram-se nas “Reformas”, os quais são a readequação dos vestidos, sapatos e acessórios alugados com pouco mais de R\$ 2,37 milhões gastos entre 2017 e o junho de 2022. Também foi possível verificar grande elevação nos investimentos totais se comparados os exercícios de 2020 (início da pandemia), o consolidado 2021 e primeiro semestre de 2022, fato que evidencia a retomada das plenas operações das Recuperandas no período.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
MARCAS E PATENTES	2.408	411	191	20.762			23.772
REFORMAS	294.688	1.371.836	604.537	5.269	64.837	31.930	2.373.098
DECORAÇÃO	12.573	35.000	12.732	1.024	2.302	8.172	71.803
MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS	68.763	115.371	59.147	17.087	75.620	72.552	408.539
MÓVEIS / UTENSÍLIOS	30.638	62.754	19.334	3.487	405	11.987	128.606
VEÍCULOS	84.331	231.722	201.317	38.567	46.717	23.359	626.014
MARCAS E PATENTES	12.861	49.619	16.340				78.819
CAPITALIZAÇÕES		102.209	26.000				128.209
OUTROS		86.000	14.000				100.000
INVESTIMENTOS							
Total	506.262	2.054.920	953.597	86.198	189.881	148.000	3.938.858



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Informações consolidadas - Grupo



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

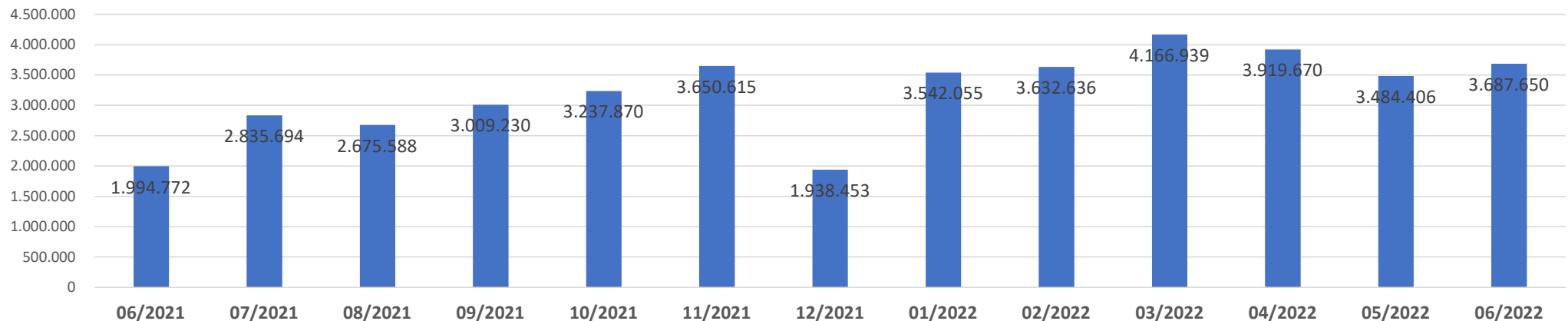
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais



Para o mês de junho de 2022, o valor total de faturamento acumulado demonstrado para todas as empresas do grupo de Recuperandas foi de pouco mais R\$ 3,7 milhões. Diante da operação normal do comércio no Estado de São Paulo, comparando com mês de maio de 2022, foi possível observar que o saldo de receitas somadas de todas as empresas do grupo apresentou uma elevação de 6%, o que representou R\$ 203 mil a mais em faturamentos no comparativo entre maio de 2022 e junho de 2022. Fato decorrente pela maior procura por eventos de matrimônio no mês de junho de 2022, melhorando as receitas ocorridas em comparação ao mês anterior.

Até junho de 2022, o faturamento consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva no exercício de 2022 foi de R\$ 22,4 milhões.

Faturamento bruto mensal nos últimos meses



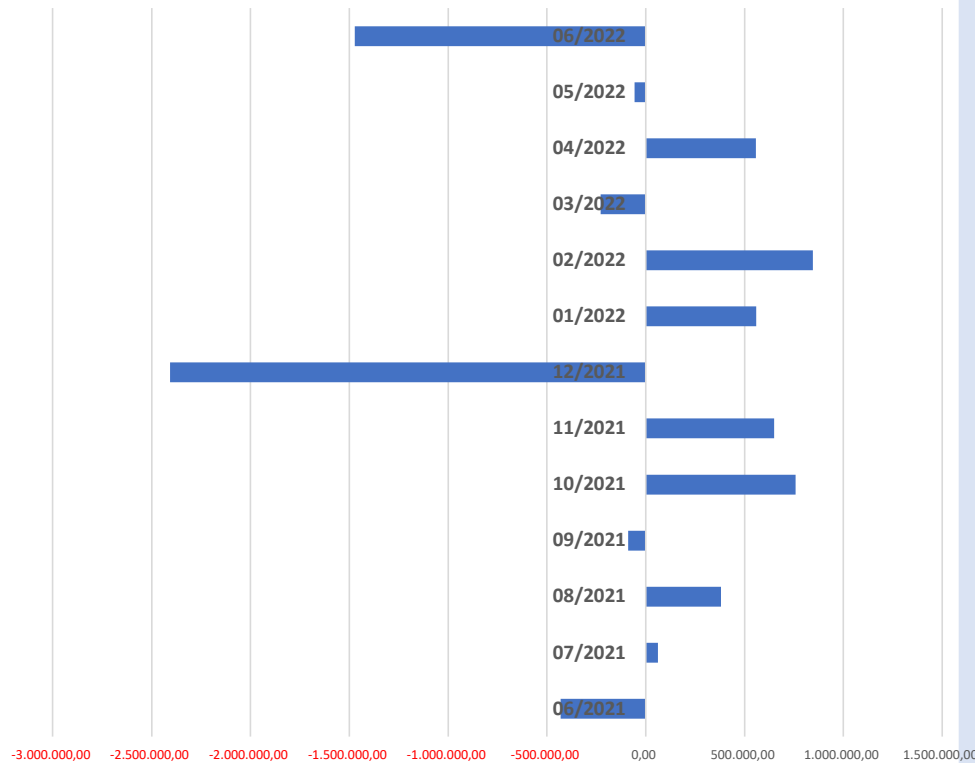
Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais



Resultado Líquido														
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	Total 2022
Grupo Nova Noiva (consolidado)	-430.161	61.016	381.573	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483	559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	206.607
% do total no ano de 2021	-26%	4%	23%	-5%	45%	39%	-143%	410%	271%	-111%	270%	-27%	-713%	100%
TOTAL	-430.161	61.016	381.573	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483,45	559.482,98	-228.852	558.158	-56.393	1.472.272	206.607

Resultado Líquido nos últimos meses



- O mês de junho de 2022 evidenciou que as Recuperandas não foram rentáveis, pois o resultado consolidado de todas as empresas do grupo Nova Noiva demonstrou saldo de R\$ 1,47 milhão em prejuízos líquidos. Entretanto, para o consolidado do exercício de 2022 o resultado ainda foi positivo, com um lucro líquido de R\$ 206,6 mil, valor esse atingido por conta dos lucros gerados nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2022. Os prejuízos gerados no mês de junho de 2022 ocorreram por conta dos dispêndios com a operação serem superiores ao faturamento do mês analisado e, também, pela contabilização dos impostos e contribuições sobre lucros, com pouco mais de R\$ 1 milhão, divididos entre CSSL e IRPJ.
- Com o faturamento auferido no mês junho, mesmo apresentando saldo 6% maior que o saldo do mês passado, este saldo não foi suficiente para manutenção das empresas, fato que gerou prejuízos líquidos, evidenciando operações negativas antes mesmo da contabilização dos impostos sobre os lucros, que nesse mês evidenciaram saldos de R\$ 1,1 milhão.
- Então, ao final de junho de 2022, foi possível verificar um saldo total de R\$ 206.606,84 em lucros líquidos consolidados gerados pelas Recuperandas, com saldo do mês analisado 2.511% pior que o resultado atingido em maio de 2022.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais – Quadro de Colaboradores



Em junho de 2022, o quadro consolidado de colaboradores do grupo Nova Noiva apresentou um saldo total de 163 postos de trabalho, numerário maior que o saldo apresentado em maio de 2022.

Movimentação de funcionários - consolidado ao longo dos meses até junho de 2022

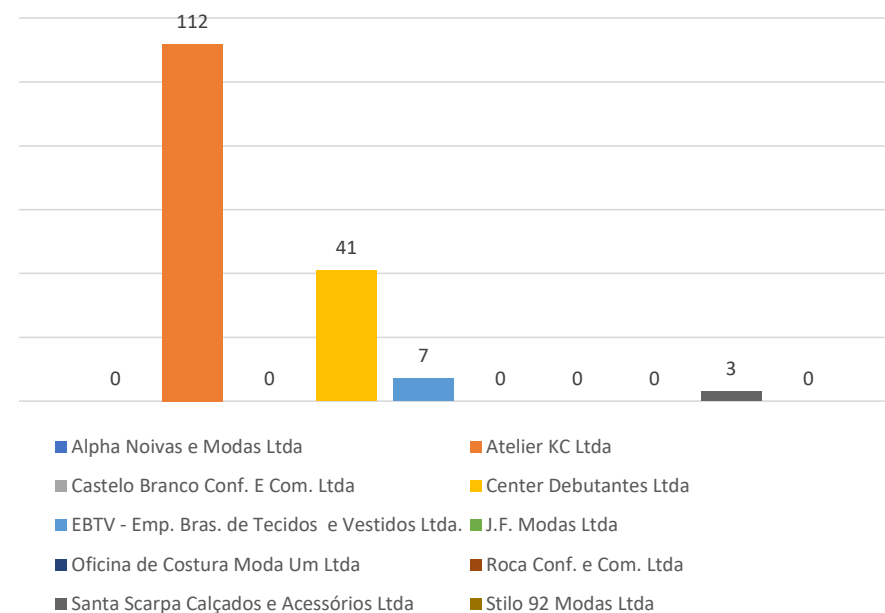
RECUPERANDA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Alpha Noivas e Modas Ltda	0	0	0	0
Atelier KC Ltda	102	102	109	112
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0	0	0	0
Center Debutantes Ltda	39	41	39	41
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	5	6	7	7
J.F. Modas Ltda	0	0	0	0
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0	0	0	0
Roca Conf. e Com. Ltda	0	0	0	0
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	4	3	3	3
Stilo 92 Modas Ltda	0	0	0	0
TOTAL	150	152	158	163

Foi possível observar a inclusão de 5 novos postos de trabalho, conforme o comparativo do quadro de colaboradores entre os meses de maio de 2022 e junho de 2022.

Não ficaram evidenciadas as movimentações de colaboradores que Grupo Nova Noiva, por decisão estratégica, vem realizando entre as empresas do grupo.

Sendo assim, considerando todas as Recuperandas, o quadro de colaboradores apresentou um montante total de 163 funcionários em junho de 2022, com a grande maioria desses colaboradores alocados no Atelier KC e Center Debutantes.

Alocação de colaboradores por Recuperanda em junho de 2022



FATURAMENTO E FUNCIONÁRIOS

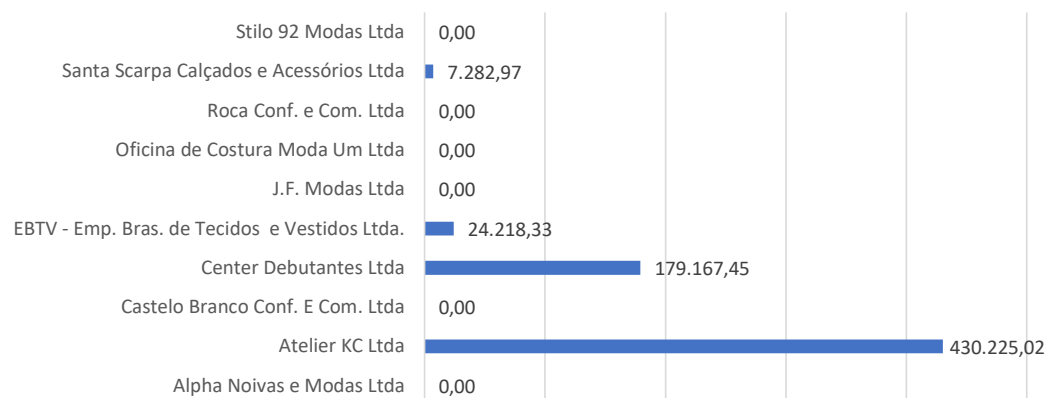
Grupo Nova Noiva: Informações Operacionais – Quadro de Colaboradores



Em junho de 2022, o Grupo Nova Noiva apresentou uma somatória de R\$ 640.893,29 em salários devidos, divididos entre os 163 colaboradores ativos, considerando: 2 sócios, 11 admissões e 6 demissões. Comparando os meses de maio de 2022 e junho de 2022, foi possível verificar uma elevação de 5% em valores devidos aos funcionários, variações ocorridas, principalmente, por conta do movimento nas lojas em junho de 2022, obrigações com salários variáveis, comissões e bonificações.

RECUPERANDA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Alpha Noivas e Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Atelier KC Ltda	386.018,28	419.616,36	410.103,29	430.225,02
Castelo Branco Conf. E Com. Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Center Debutantes Ltda	168.407,21	177.585,71	167.412,61	179.167,45
EBTV - Emp. Bras. de Tecidos e Vestidos Ltda.	20.038,46	20.455,07	23.408,43	24.218,33
J.F. Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficina de Costura Moda Um Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Roca Conf. e Com. Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda	8.684,30	7.268,28	6.771,06	7.282,97
Stilo 92 Modas Ltda	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	583.148,25	624.925,42	607.695,39	640.893,77

Total de salários por Recuperanda em junho de 2022



- Em consonância com o número de colaboradores alocados, o Atelier KC continuou sendo a Recuperanda que apresentou o maior numerário de salários devidos com R\$ 430.225,02 ou 67% do montante apresentado em junho de 2022.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

Consolidado do grupo Nova Noiva



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



O Fluxo de Caixa consolidado para o mês de junho de 2022 do Grupo apresentou um total de saídas maiores que as entradas e, também por conta do saldo do mês anterior, foi possível verificar que nesse período, o ponto de equilíbrio foi atingido. As principais entradas permaneceram sendo os Recebimentos de clientes com um total de R\$ 3,3 milhões, conta que evidenciou uma retração de 7% entre maio e junho de 2022.

Em consonância com a baixa nas entradas e com o pagamento das verbas trabalhistas e altos dispêndios com reformas dos vestidos no período, mesmo as Recuperandas apresentando uma queda de 1,5% no comparativo entre maio e junho de 2022 nas saídas de caixa, o grupo Nova Noiva demonstrou saldos de caixa positivos, porém em queda.

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	mai/22	jun/22
SALDO INICIAL	107.942	251.925
Crédito	5.859.238	5.562.878
DESBLOQUEIO JUDICIAL		7.481
FORNECEDORES - ATIVOS PARA LOCAÇÃO		800
INVESTIMENTOS - RESGATE APLICAÇÕES AUTOMÁTICAS		13.879
RECEITAS DE VENDAS - RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.560.744	3.319.291
SUPRIMENTO DE CAIXA	0	17.500
TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	2.298.494	2.203.927
Débito	-5.715.255	-5.630.205
ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	-31.858	-26.278
ADMINISTRATIVAS - ANÁLISE DE SISTEMAS	-8.802	-16.646
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA CONTÁBIL	-20.919	-20.659
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA DE CRÉDITO	-1.931	-736
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA EMPRESARIAL	-45.300	-45.400
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA	-13.078	-37.213
ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-999	-1.831
ADMINISTRATIVAS - CARTÓRIOS	-673	-353
ADMINISTRATIVAS - COMBUSTÍVEL	-12.971	-12.786
ADMINISTRATIVAS - CONDUÇÃO	-3.415	-502
ADMINISTRATIVAS - DESPESA JUDICIAL	-24.892	-28.849
ADMINISTRATIVAS - ESTACIONAMENTOS/PEDÁGIOS	-525	-489
ADMINISTRATIVAS - FRETES/CORREIOS E ENTREGAS	-14.056	-16.910
ADMINISTRATIVAS - LICENCIAMENTO / DUT / IPVA	0	-708

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	mai/22	jun/22
ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-6.030	-5.312
ADMINISTRATIVAS - MULTAS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	-592	-495
ADMINISTRATIVAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		-3.003
ADMINISTRATIVAS - SELEÇÃO DE PESSOAL	-1.325	-375
ATIVOS - MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	-6.228	-14.079
ATIVOS - VEÍCULOS	-3.893	-3.893
BLOQUEIO JUDICIAL	-31.723	-34.970
COMERCIAIS - ASSESSORIA EM MARKETING	-73.761	-59.533
COMERCIAIS - BRINDES	-27.927	-5.545
COMERCIAIS - CATÁLOGOS	-36.727	-38.287
COMERCIAIS - EVENTOS	-14.348	-6.000
COMERCIAIS - HOSPEDAGEM E-MAILS	-645	-650
COMERCIAIS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS	-40.000	-40.000
COMERCIAIS - PROPAGANDA ELETRÔNICA	-31.827	-43.982
COMERCIAIS - PUBLICIDADE	-1.636	-1.674
COMERCIAIS - VIAGEM E ESTADIA		-5.000
CONSUMO - DIVERSOS	-5.548	-16.030
DESPESAS FINANCEIRAS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-98.703	-204.703
DESPESAS FINANCEIRAS - CHEQUES DEVOLVIDOS	-13.104	-19.409
DESPESAS FINANCEIRAS - DEVOLUÇÃO PARA CLIENTES	-104.835	-87.009
DESPESAS FINANCEIRAS - IOF	-4	-1
DESPESAS FINANCEIRAS - JUROS	-1	-0
DESPESAS FINANCEIRAS - TARIFAS	-8.721	-7.743

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa realizado em junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



No demonstrativo, as maiores saídas de caixa do grupo Nova Noiva, a princípio, foram as transferências entre contas com R\$ 2.203.926,76, entretanto, essa saída foi nula, pois fora apresentado um saldo idêntico como entrada de valores no mês analisado. A rubrica “material para reformas de vestidos” junto dos pagamentos de salários, permaneceram representando as maiores baixas de caixa das Recuperandas com R\$ 838.972,19 e R\$ 510.911,82 para os mês de junho de 2022.

No comparativo entre maio e junho de 2022, foi possível observar uma queda de 1,5% no total de saídas de caixa, valendo destacar as rubricas de Fornecedores – Material para reformas de vestidos, conta que apresentou saldo de pouco menos de R\$ 839 mil, Fornecedores – Produtos acabados para revenda – com uma elevação de 92% e pagamentos de salários com uma variação negativa de 7% mês analisado. Sendo assim, mesmo com a queda de 5% nas entradas e maiores saídas, as Recuperandas apresentaram geração de caixa operacional positiva de R\$ 184.597,32, por conta do saldo do mês anterior.

Continuação

FLUXO DE CAIXA REALIZADO	mai/22	jun/22	FLUXO DE CAIXA REALIZADO	mai/22	jun/22
FORNECEDORES - ACESSÓRIOS	-3.390	-1.895	PESSOAL - FGTS QUITAÇÕES	-26.030	-984
FORNECEDORES - ATIVOS PARA LOCAÇÃO	-79.569	-109.321	PESSOAL - FREE LANCER	-136.702	-150.496
FORNECEDORES - EMBALAGENS	-7.272	-6.755	PESSOAL - INSS	-32.219	-34.019
FORNECEDORES - INSUMOS	-5.878	-12.410	PESSOAL - IRRF SOBRE REMUNERAÇÕES	-26.868	-27.716
FORNECEDORES - MATERIAL DE CONSUMO	-13.974	-112.078	PESSOAL - MEDICINA DO TRABALHO	-2.523	-3.279
FORNECEDORES - MATERIAL PARA REFORMA DE VESTIDOS	-1.133.607	-838.972	PESSOAL - QUITAÇÕES	-34.256	-51.546
FORNECEDORES - MINIATURAS	-3.312	-2.200	PESSOAL - REFEIÇÕES	-1.364	-6.343
FORNECEDORES - PRODUTOS ACABADOS PARA REVENDA	-83.557	-160.497	PESSOAL - SALÁRIOS	-547.138	-510.912
FORNECEDORES - UNIFORMES	-1.950	-5.232	PESSOAL - SEGURO DE VIDA	-539	-539
IMÓVEL - ÁGUA	-2.613	-3.445	PESSOAL - TREINAMENTO PROFISSIONAL	-2.914	-1.781
IMÓVEL - ALUGUEL	-189.238	-191.197	PESSOAL - VALE COMPRAS	-1.997	-2.420
IMÓVEL - DECORAÇÃO	-1.420	-1.108	PESSOAL - VALE TRANSPORTE	-50.443	-58.655
IMÓVEL - ENERGIA ELÉTRICA	-28.598	-19.140	PRODUÇÃO - ARREMATE	-6.883	-7.179
IMÓVEL - IPTU	-21.642	-22.219	PRODUÇÃO - BORDADO	-8.508	-8.289
IMÓVEL - IRRF S/ ALUGUEL	-2.075	-2.170	PRODUÇÃO - COSTURA	-74.286	-55.863
IMÓVEL - MANUT. MAQ / EQUIPAMENTOS	-14.932	-25.199	PRODUÇÃO - LAVAGEM/PASSAGEM	-4.843	-5.895
IMÓVEL - MANUTENÇÃO PREDIAL	-57.098	-47.800	SÓCIOS - FERNANDO	-11.179	-11.179
IMÓVEL - SEGUROS DE IMÓVEL	-7.031	-7.031	SÓCIOS - FILOMENA	-10.092	-10.092
IMÓVEL - TELEFONIA	-7.304	-7.310	SUPRIMENTO DE CAIXA	-5.500	-12.000
IMÓVEL - VIGILÂNCIA	-7.883	-8.129	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	-2.298.494	-2.203.927
INVESTIMENTOS - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		-13.879	TRIBUTOS - ICMS	0	-567
OUTROS - REEMBOLSOS DESPESAS DIVERSAS	-10.105	-20.201	TRIBUTOS - IRRF S/ TERCEIROS	-951	-887
PESSOAL - FÉRIAS	-24.850	-5.107	TRIBUTOS - ISS S/ TERCEIROS	-88	-89
PESSOAL - FGTS	-33.078	-32.138	TRIBUTOS - PIS/COFINS/CSLL RETIDO FONTE	-4.069	-3.066
			TOTAL	251.925	184.598

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Consolidado do grupo Nova Noiva



Grande parte dos bens do Grupo em Recuperação Judicial - os “Vestidos de Noiva para Locação” - permanecem registrados na contabilidade como “Ativo Imobilizado”.

A maior parte desses vestidos são destinados para locação e não são vendidos e, portanto, a classificação contábil como posta não representa qualquer restrição às Recuperandas. Porém, parte dos vestidos são alienados a terceiros (seja no varejo, para as próprias noivas, mas principalmente no atacado para lojistas), o que poderia gerar conflitos em razão do art. 66 da Lei 11101/05.

Vale ressaltar que, no período analisado, o Ativo Imobilizado das Recuperandas apresentou pequena baixa em valor, devido à autorização judicial proferida em 26/01/2022 e finalizou junho de 2022 com pouco mais de R\$ 16 milhões contabilizados. Parte dos vestidos destinados para vendas a terceiros já estão classificados nos Estoques e as Recuperandas se comprometeram a manter o ativo imobilizado em equilíbrio.

O Grupo Nova Noiva apresentou saldos totais no mês de junho de 2022 de R\$ 61,5 milhões em créditos a receber, advindos, principalmente, por parte de contas a receber com pequenos varejistas, rubrica que demonstrou uma elevação de 1,3% em relação ao mês de maio de 2022, valores esses que sofreram seguidas altas no decorrer dos meses de 2021 e continuam subindo em 2022. Esses direitos de recebimento se acumularam muito por conta da crise do novo coronavírus que atingiu fortemente os clientes lojistas, grandes consumidores dos produtos das Recuperandas.

Os Demonstrativos de Resultados, consolidados para todas as Recuperandas, apresentaram, no mês de junho de 2022 um faturamento bruto total de pouco menos de R\$ 3,7 milhões, saldo 6% maior que o total de R\$ 3,5 milhões apresentados em maio de 2022. O faturamento anual total do Grupo Nova Noiva, até junho de 2022, foi de R\$ 22.433.356,96.

Logo, feitas as deduções, custos, despesas e impostos, as Recuperandas atingiram um saldo líquido para o mês de junho de 2022 de R\$ 1.472.272,20 em prejuízos líquidos no mês e um lucro líquido acumulado para o exercício de 2022 de R\$ 206.606,84 até o mês analisado.

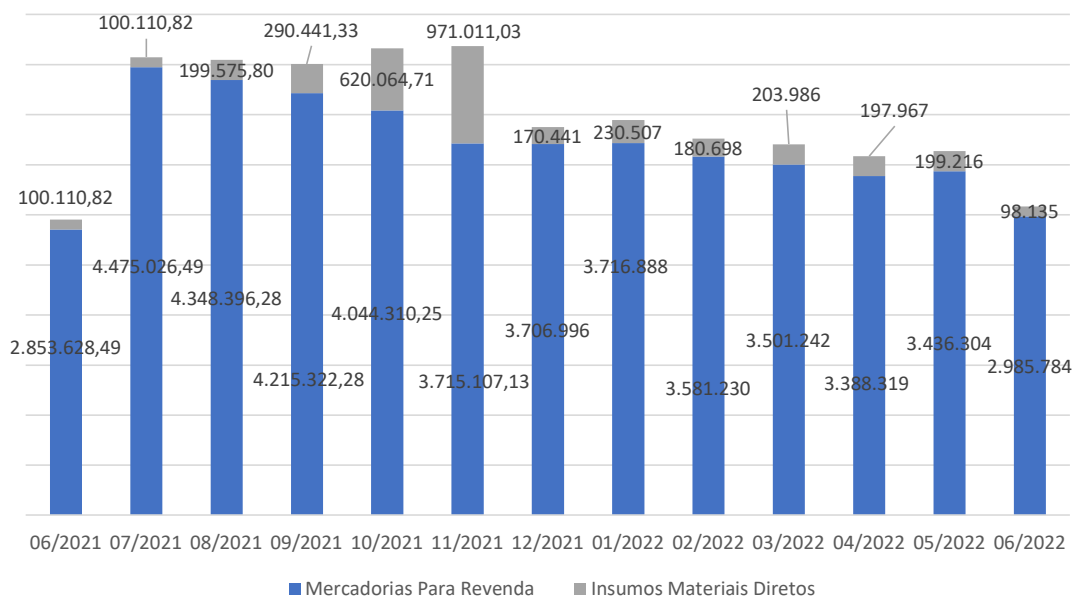
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Estoque conforme o Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)



ESTOQUES	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022
Mercadorias Para Revenda	2.853.628	4.475.026	4.348.396	4.215.322	4.044.310	3.715.107	3.706.996	3.716.888	3.581.230	3.501.242	3.388.319	3.436.304	2.985.784
Insumos Materiais Diretos	100.111	100.111	302.530	290.441	620.065	971.011	170.441	230.507	180.698	203.986	197.967	199.216	98.135
TOTAL	2.953.739	4.575.137	4.650.926	4.505.764	4.664.375	4.686.118	3.877.437	3.947.395	3.761.928	3.705.228	3.586.286	3.635.520	3.083.919

Estoque nos últimos meses



Grande parte dos bens e direitos do Grupo Nova Noiva continuaram sendo os “Vestidos de Noiva para Locação” que, até o mês de junho de 2022 apresentavam numerários classificados, na maior parte, como Ativo Imobilizado, valores esses que, conseqüentemente, não aparecem em sua totalidade nos estoques das Recuperandas.

No mês de junho de 2022, o consolidado de todos os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial apresentou uma desvalorização de 15% ou R\$ 551.600,58 a menos do que no mês de maio de 2022.

O Grupo Nova Noiva apresentou um saldo total para o mês de junho de 2022 de pouco mais de R\$ 3 milhões, contra um saldo de R\$ 3,63 milhões no mês de maio de 2022 em estoques, contabilizados como Mercadorias para Revenda e Insumos de Materiais Diretos, demonstrando uma valorização de 1,4% no período analisado, fato ocorrido por conta natural de entradas e saídas de mercadorias inerentes ao andamento das operações plenas das Recuperandas.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial – junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Ativos



ATIVO	05/2022	06/2022	A.H	A.V
ATIVO CIRCULANTE	65.152.578	65.183.339	0%	80%
DISPONIBILIDADES	355.139	285.556	-20%	0,4%
CAIXA GERAL	55.278	52.696	-5%	0%
CAIXA MATRIZ	55.278	52.696	-5%	0%
DEPOSITOS BANCARIOS	268.043	201.535	-25%	0%
BANCOS NO PAIS	264.855	199.412	-25%	0%
BANCOS APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.188	2.123	0%	0%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	31.818	31.325	-2%	0%
OUTRAS DISPONIBILIDADES	31.818	31.325	-2%	0%
CREDITOS	60.841.076	61.500.433	1%	76%
ADIANTAMENTOS	145.927	201.033	38%	0%
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	49.365	81.931	66%	0%
ADIANT A FORNEC NO PAIS	75.597	114.072	51%	0%
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	20.965	5.030	-76%	0%
CONTAS A RECEBER	59.952.460	60.733.226	1%	75%
CARTOES DE CREDITOS COM PARTES N RELAC NO PAIS	10.902	10.908	0%	0%
CLIENTES A RECEBER COM PARTES N RELAC NO PAIS	46.200.512	46.785.034	1%	58%
DEMAIS VALORES A RECEBER COM PARTES N RELAC NO	13.741.047	13.937.284	1%	17%
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	742.689	566.174	-24%	1%
ICMS A RECUPERAR	742.688	566.076	-24%	1%
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	0	98	0%	0%
IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	1	1	0%	0%
ESTOQUES	3.635.520	3.083.919	-15%	4%
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.436.304	2.985.784	-13%	4%
INSUMOS MATERIAIS DIRETOS	199.216	98.135	-51%	0%
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	320.843	313.431	-2%	0%
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	57.445	50.032	-13%	0%
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	263.399	263.399	100%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.046.018	16.042.068	0%	20%
IMOBILIZADO GERAL	16.046.018	16.032.187	0%	20%
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES COM	1.193.798	1.199.647	0%	1%
DEPRECIACAO ACUMULADA	-4.607	-5.267	14%	0%
VESTIDOS DE NOIVA/DEBUTANTE PARA LOCAÇÃO	14.067.959	14.048.939	0%	17%
VEICULOS	788.868	788.868	0%	1%
INTANGIVEL	0	9.882	0%	0%
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	0	9.882	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	81.198.596	81.225.407	0%	100%

No Balanço Patrimonial consolidado do Grupo Noiva do período de junho de 2022, os ativos de curto prazo demonstraram um total de R\$ 65,1 milhões e representaram 80% do total de bens e direitos das Recuperandas, saldo com variação ínfima, se comparado ao saldo apresentados em maio de 2022, variação que se deu, muito por conta, de movimentações de disponibilidades e no grupo de maior representatividade dentro dos bens e direitos, onde foram contabilizados os “Créditos” que contemplam os adiantamentos efetuados, Contas a Receber e Tributos a Receber / Compensar.

Então, no ativo circulante, a rubrica Disponibilidades, que demonstra os valores de caixa e similares, evidenciou um saldo de R\$ 285 mil no período de junho de 2022, valor que representou apenas 0,4% dos ativos totais e demonstrou uma retração de 20% com relação ao mês de maio de 2022.

Dentro do grupo contabilizado como “Créditos” a rubrica de maior relevância permaneceu sendo a “Clientes a Receber com Partes Relacionadas no País”, conta essa onde são contabilizadas as dívidas dos pequenos comerciantes (maiores clientes do grupo Nova Noiva) junto as Recuperandas, com uma elevação de 1% no período analisado e um saldo de pouco mais de R\$ 46,8 milhões em direitos por parte das Recuperandas.

Ainda no grupo dos “Créditos” outra rubrica de relevância com saldo de R\$ 13,9 milhões e elevação de 1% entre maio e junho de 2022 foi a conta “Demais Valores a Receber com Parte não Relacionadas no País, nessa conta também foram contabilizados parte dos direitos de recebimento junto aos pequenos comerciantes.

No mês de junho de 2022, conforme o Balanço Patrimonial apresentado, foi possível observar uma retração de 15% no grupo onde foram contabilizados os estoques de mercadorias para revenda e insumos de materiais diretos que, em maio de 2022 era de R\$ 3,63 milhões e finalizou junho de 2022 com R\$ 3,08 milhões, demonstrando baixas de 51% nos insumos de materiais diretos e 13% no saldo de mercadorias para revenda, variação essa ocorrida naturalmente por conta da operação plena do grupo e por conta da movimentação de contratos que estavam paralisados.

Com autorização judicial, as Recuperandas apresentaram saldos de Ativos Imobilizados pouco menores que os valores demonstrados no mês anterior, porém, essa redução foi pequena mediante os valores totais de ativo imobilizado apresentados no início do processo de Recuperação Judicial em 01/10/2020. A contabilidade das Recuperandas também efetuou ajustes no período de RJ, para refletir o correto valor dos bens, bem como, os saldos do ativo imobilizado sofreram uma desvalorização 0,09% do total do ativo imobilizado em junho de 2022, finalizando o mês analisado com saldo de 16.032.068,44.

*A.H. = Análise Horizontal
*A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balanço Patrimonial – junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado) – Passivos



PASSIVO	05/2022	06/2022	A.H	A.V
PASSIVO CIRCULANTE	86.847.642	88.550.707	2,0%	102%
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	13.987.728	14.161.471	1%	16%
SALARIOS E REMUNERACOES A PAGAR	5.502.255	5.555.703	1%	6%
INSS A RECOLHER	7.115.779	7.235.278	2%	8%
FGTS A RECOLHER	1.369.693	1.370.489	0%	2%
FORNECEDORES	473.453	522.871	10%	1%
FORNECEDORES NO PAIS	473.453	522.871	10%	1%
CONTAS A PAGAR	1.520	1.330	-13%	0%
ANTECIPACAO	1.520	1.330	-13%	0%
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	41.462.173	41.234.759	-1%	47%
DUPLICATAS DESCONTADAS	149.477	149.477	0%	0%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS NO PAIS	38.429.834	38.334.420	0%	44%
EMPRESTIMOS E FINANC. RENEGOCIADOS	1.001.000	1.001.000	0%	1%
EMPRESTIMOS OU FINANC ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	1.881.862	1.749.862	-7%	2%
OBRIGACOES FISCAIS	9.314.999	9.724.996	4%	11%
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	50.227	241.212	380%	0%
ICMS A RECOLHER	3.179.447	3.286.807	3%	4%
PIS A RECOLHER	648.177	669.525	3%	1%
COFINS A RECOLHER	3.074.769	3.173.301	3%	4%
TRIBUTOS MUNICIPAIS A PAGAR	163.986	163.387	0%	0%
PARCELAMENTOS ESP A REC TRIB FEDERAIS	25.224	17.599	-30%	0%
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.173.169	2.173.165	0%	2%
PROVISOES	7.012.638	8.138.581	16%	9%
IRPJ ATIVIDADE EM GERAL	4.918.179	5.735.057	17%	7%
CSLL ATIVIDADE EM GERAL	2.094.459	2.403.524	15%	3%
OUTRAS OBRIGACOES	14.595.131	14.766.699	1%	17%
OUTRAS OBRIGACOES	854.084	829.416	-3%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	13.741.047	13.937.284	1%	16%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	206.412	0	0%	0%
FORNECEDORES NO PAIS	206.412	0	-100%	
PASSIVO A DESCOBERTO	-5.855.459	-7.325.300	25%	100%
CAPITAL SOCIAL	1.500.000	1.500.000	0%	-26%
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMIC NO PAIS	1.500.000	1.500.000	0%	-26%
LURO / PREJUÍZO ACUMULADO	-7.355.459	-8.825.300	20%	126%
LUCRO /PREJUÍZO ACUMULADO	-7.355.459	-8.825.300	20%	126%
TOTAL DO PASSIVO	81.198.596	81.225.407	0%	100%

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

As obrigações das Recuperandas contabilizadas no grupo dos passivos, apresentaram um aumento de 2% entre maio e junho de 2022, evidenciando que o grupo Nova Noiva pouco aumentou o financiamento de seus negócios no período analisado.

No curto prazo, as Recuperandas apresentaram em junho de 2022 um saldo total de R\$ 88,5 milhões em Passivos Circulantes, evidenciando uma elevação de 2% com relação a maio de 2022, período esse que possui dispêndios a pagar com vencimento inferior 1 ano, vale destacar que as Recuperandas não apresentaram saldos com obrigação de pagamento superior a 365 dias no grupo do Passivo não circulante.

O grupo em que foram escriturados os “Benefícios e Encargos Sociais” representaram 16% do total de obrigações a pagar no período analisado, totalizando um saldo de R\$ 14 milhões em obrigações trabalhistas no mês de junho de 2022, grupo esse formado pelas contas de Salários e Remunerações a Pagar, INSS e FGTS a Recolher. Essas Obrigações Trabalhistas e Sociais, demonstraram uma elevação pequena de 1% com relação a maio de 2022, variação essa que ocorreu por conta, principalmente, da alta nas obrigações devidas junto ao INSS.

Os Empréstimos ou Financiamentos com R\$ 41,2 milhões no período analisado, demonstraram pequena retração de 0,5% (R\$ 227.413,95) no comparativo entre os meses de maio de 2022 e junho de 2022, evidenciando que o Grupo Nova Noiva além de não aumentar suas obrigações com capital de terceiros, quitou parte dessas obrigações.

As Obrigações Fiscais apresentaram, conforme o Balanço Patrimonial, saldo acumulado de R\$ 9,7 milhões em junho de 2022, montante 4% maior que o valor apresentado em maio de 2022, que evidenciou R\$ 9,3 milhões em “dívidas com o fisco”, destacando os saldos acumulados contabilizados até o mês analisado de R\$ 3,3 milhões com ICMS, R\$ 3,2 milhões em COFINS e R\$ 2,2 milhões com outros tributos e contribuições.

A rubrica Outras Obrigações (onde estão contabilizados os alugueis e distrato de contratos de alugueis) com R\$ 13,9 milhões em junho de 2022 com uma elevação de 1% se comparado com maio de 2022.

As Recuperandas passaram reclassificaram o saldo de R\$ 206 mil em obrigações com fornecedores a pagar no longo prazo para o curto prazo.

Por fim, os prejuízos acumulados evidenciaram saldos quase 6 vezes maiores que o Capital Social investido nas Recuperandas até o mês de junho de 2022, causando assim saldos de Patrimônio Líquido negativos (Passivo a Descoberto), onde o total de ativos não é suficiente para pagar o total de passivos. Sendo assim, o Passivo a Descoberto apresentou uma piora de 25% entre maio de 2022 e junho de 2022.

*A.H. = Análise Horizontal
*A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Imobilizado conforme Balanço Patrimonial – Grupo Nova Noiva (consolidado)



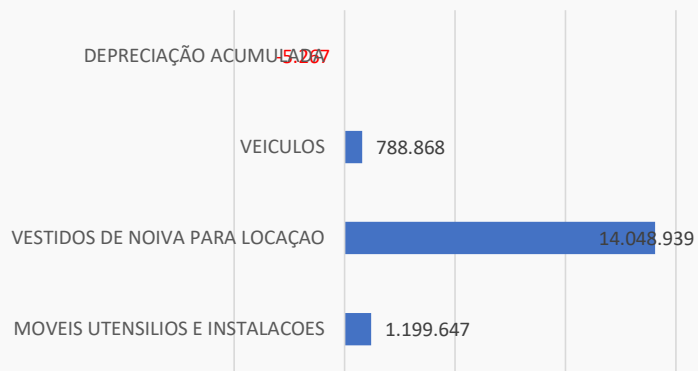
As Recuperandas apresentaram no Balanço Patrimonial consolidado em junho de 2022 um imobilizado com total de R\$ 16,03MM, com percentuais divididos da seguinte maneira: 88% classificados como Vestidos de Noiva Para Locação, 7% relacionados como Móveis Utensílios e Instalações, 5% escriturados como Veículos e 0,03% em Depreciações Acumuladas. Foi possível verificar uma desvalorização pequena de 0,1% nos saldos de imobilizados no comparativo com o mês de maio de 2022, muito por conta de vendas efetuadas, conforme autorização judicial proferida em 26/01/2022.

IMOBILIZADO	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	A.V.	A.H.
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	1.155.056	1.157.218	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.158.919	1.188.773	1.190.032	1.193.798	1.199.647	7%	0,5%
VESTIDOS DE NOIVA PARA LOCAÇÃO	13.987.947	15.620.257	14.047.895	14.090.975	14.168.873	14.233.610	14.258.860	14.296.321	14.336.174	14.272.020	14.157.755	14.067.959	14.048.939	88%	-0,1%
VEICULOS	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	788.868	5%	0,0%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-468	-775	-1.081	-1.388	-1.695	-2.001	-2.308	-2.615	-2.921	-3.462	-4.003	-4.607	-5.267	-0,03%	14,3%
TOTAL DO ATIVO	15.931.403	17.565.569	15.994.600	16.037.374	16.114.965	16.179.395	16.204.339	16.241.493	16.281.040	16.246.199	16.132.653	16.046.018	16.032.187	100%	-0,1%

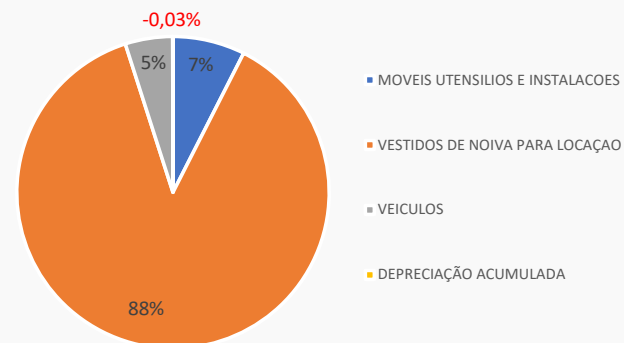
* A.V. = Análise Vertical

* A.H. = Análise Horizontal

Imobilizado - Valor por categoria em junho de 2022



Imobilizado - Porcentagem por categoria em junho de 2022



Nota: Em reunião no dia 13/05/2021 com a equipe de contabilidade, advogados e diretoria do grupo Nova Noiva, fomos informados de que parte das “Mercadorias Para Revenda” classificados como Estoques, teriam um percentual dos saldos reclassificados para o Imobilizado, restabelecendo assim, um saldo superior ao valor de imobilizados apresentados em 01/10/2020 (início do processo de RJ) e, que equivocadamente tivera o seu saldo equivocadamente reduzido nos meses de novembro e dezembro de 2020. Foi possível notar que essas reclassificações foram refletidas no Balanço Patrimonial de maio de 2021, não prejudicando o correto andamento do processo de Recuperação Judicial.

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



Em junho de 2022, o faturamento de algumas Recuperandas advindo do varejo permaneceu contabilizado na empresa Atelier KC, as vendas do varejo e e-commerce efetuadas na unidade Santa Scarpa foram contabilizadas pela própria Santa Scarpa, as vendas no varejo da Nova Noiva Outlet foram contabilizadas pela EBTV, as vendas no varejo pela Center Debutantes e atacado das demais empresas do grupo de Recuperandas foram contabilizadas pela Center Debutantes, receitas essas que consolidadas apresentaram um montante total de R\$ 3.687.650,28 no período analisado, com um prejuízo mensal de R\$ 1.472.272,20.

DRE	05/2022	06/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	3.484.406	3.687.650	100%	6%
Deduções da Receita Bruta	-237.933	-253.906	-7%	7%
Receita Líquida	3.246.473	3.433.744	93%	6%
Custos dos Bens e Serviços Vendidos	-269.899	-542.578	-15%	101%
Resultado Operacional Bruto	2.976.574	2.891.166	78%	-3%
Despesas Operacionais	-3.030.516	-3.235.977	-88%	7%
Aluguéis	-189.656	-193.367	-5%	2%
Bens de Pequeno Valor	0	0	0%	100%
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	-29.943	-32.769	-1%	9%
Despesa com Água e Esgoto	-2.613	-3.445	0%	32%
Despesa com Correio e Malotes	-7.408	-6.911	0%	100%
Despesa com Energia Elétrica	-28.598	-19.140	-1%	-33%
Despesa com Telefone	-7.304	-7.310	0%	0%
Despesas com Seguros	-8.198	-7.951	0%	-3%
Despesas com Veículos e Conservação	-3.867	-6.078	0%	57%
Encargos de Depreciação	-604	-660	0%	9%
Encargos FGTS	-58.684	-34.435	-1%	-41%
Multas	-1.610	-3.092	0%	92%
Encargos Previdencia Social	-116.392	-119.015	-3%	2%
Ordenados, salários e gratificações	-407.795	-421.652	-11%	3%
Outros gastos com Pessoal	-238.781	-267.000	-7%	12%
Outros Serviços Prest Pessoa Juridica	-163.615	-163.521	-4%	0%
Propaganda e Publicidade	-37.145	-37.623	-1%	1%
Remuneração a Dirigentes e Conselho Adm	-28.500	-28.500	-1%	0%
Outras Despesas Operacionais	-1.699.804	-1.883.509	-51%	11%
Resultado Operacional Líquido	-53.942	-344.811	-9%	539%
Outras Receitas Financeiras	1	8	0%	490%
Outras Despesas Financeiras	-2.453	-1.526	0%	-38%
Resultado antes do Imposto de Renda e CSSL	-56.393	-346.329	-9%	514%
Contrib Social sobre Lucro Líquido	0,00	-309.065	-8%	100%
IRPJ sobre o Lucro Líquido	0,00	-816.878	-22%	100%
Lucro ou Prejuízo Líquido do período	-56.393	-1.472.272,20	-40%	2511%

Ao fim do primeiro semestre do exercício de 2022, em junho de 2022, as Recuperandas geraram um faturamento bruto acumulado de R\$ 22,4 milhões para o exercício. Houve uma elevação de 6% em receitas brutas na comparação entre os meses de maio e junho de 2022, muito por conta da maior procura por eventos de matrimônio no mês analisado, em contrapartida, ao represamento desses eventos no período de pandemia. O Grupo Nova Noiva também apresentou saldos de pouco mais de R\$ 3,4 milhões em Receitas Líquidas, valor apresentado após as deduções de devoluções, cancelamentos e impostos sobre as vendas de produtos e serviços. Sendo assim, as deduções sobre vendas apresentaram alta de 7% e os custos de produção aumentaram substancialmente, na casa dos 101% no comparativo com maio de 2022, resultando em um saldo de Resultado Operacional Bruto com baixa de 3% no período analisado.

Em junho de 2022 foi possível verificar uma alta de 7% nas despesas operacionais, grupo esse que representou 88% das receitas brutas do mês de junho de 2022, contra um percentual de 88% das receitas brutas apresentado em maio de 2022. Nesse grupo de despesas destacam-se o saldo de R\$ 1,88 milhão contabilizado em Outras Despesas Operacionais, rubrica esta onde são contabilizadas as despesas com concertos de vestidos (esta com o maior numerário dentro deste grupo de contas), despesas com *freelancer*, despesas com costureiras, despesas com eventos e divulgação da marca, dentre outros dispêndios inerentes às operações das Recuperandas

Diante do faturamento atingido em junho de 2022, foi possível verificar percentuais de despesas maiores que os observados no mês anterior, foi possível observar que as despesas aumentaram, muito por conta da normalização na busca por eventos de matrimônio após o período de pandemia, bem como, pelo andamento de contratos e serviços que estavam paralisados no período de pandemia. Os custos dos produtos vendidos representaram um percentual de 15% das Receitas Brutas auferidas em junho de 2022, também permaneceu o pagamento de R\$ 28,5 mil aos dirigentes e conselho administrativo no período analisado.

As Recuperandas geraram, dentro período analisado, prejuízos líquidos de R\$ 1,47 milhão, considerando apenas o mês de junho de 2022. Resultado bem pior que os R\$ 56 mil em prejuízos gerados no mês de maio de 2022, mês em que as empresas demonstraram percentuais de despesas operacionais na casa dos 87% sobre as receitas brutas, despesas essas que passaram a ser de 88% em junho de 2022. As Recuperandas permanecem apresentando no exercício de 2022 resultados mensais instáveis, evidenciando um lucro acumulado de R\$ 206.606,84 consolidado para o exercício, desempenho atingido muito por conta dos lucros apurados nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2022, refletindo a normalidade no comércio não essencial na cidade de São Paulo.

*A.H. = Análise Horizontal

* A.V. = Análise Vertical

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – junho de 2022 – Grupo Nova Noiva (consolidado)



Por uma decisão estratégica, ainda no mês de junho de 2022, o faturamento de algumas empresas do grupo Nova Noiva advindos do varejo, permaneciam contabilizadas na empresa Atelier KC, enquanto o faturamento decorrente do atacado estava contabilizado na empresa Center Debutantes.

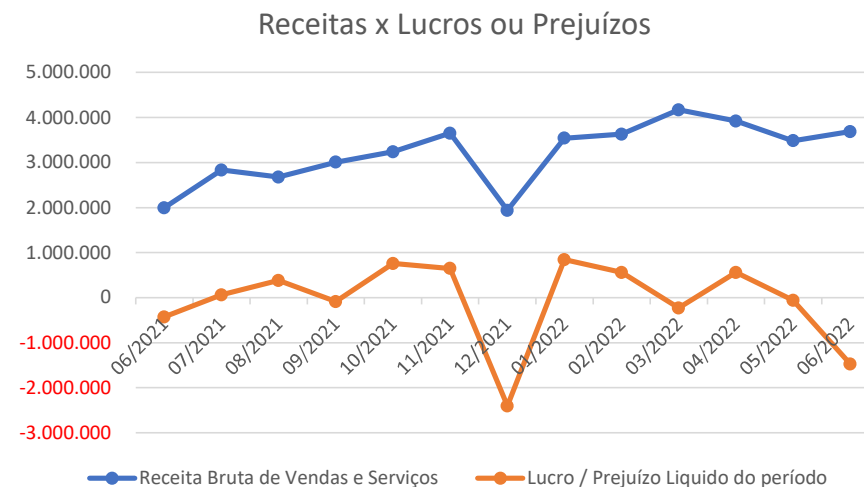
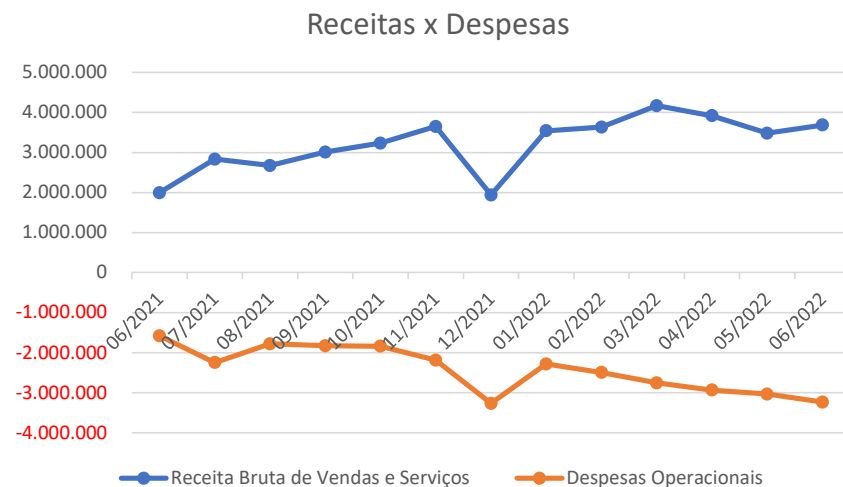
Logo, no mês de junho de 2022, as Despesas Operacionais (dispêndios para manutenção das operações das Recuperandas) representaram 88% do total das Receitas Brutas, percentual pouco pior que os 87% das receitas comprometidas com despesas apresentadas em maio de 2022.

O Resultado Líquido no mês de junho de 2022 apresentou grande prejuízo de R\$ 1,47 milhão, resultado esse 2.511% pior que o total de R\$ 56,39 mil em prejuízos líquidos gerados no mês de maio de 2022, fato decorrente, principalmente, por conta da contabilização de IPRJ e CSLL no mês analisado.

*A.H. = Análise Horizontal
*A.V. = Análise Vertical

DRE	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.994.772	2.835.694	2.675.588	3.009.230	3.237.870	3.650.615	1.938.453	3.542.055	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	100%	6%
Despesas Operacionais	-1.580.997	-2.246.075	-1.775.253	-1.827.646	-1.837.918	-2.188.669	-3.268.357	-2.278.446	-2.493.732	-2.752.275	-2.932.927	-3.030.516	-3.235.977	-88%	7%

DRE	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	A.V.	A.H.
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.994.772	2.835.694	2.675.588	3.009.230	3.237.870	3.650.615	1.938.453	3.542.055	3.632.636	4.166.939	3.919.670	3.484.406	3.687.650	100%	6%
Lucro / Prejuízo Líquido do período	-430.161	61.016	381.573	-88.942	758.262	649.206	-2.407.112	846.483	559.483	-228.852	558.158	-56.393	-1.472.272	-40%	2511%



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS
ÍNDICES DE LIQUIDEZ



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Corrente

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores, folha de pagamento).

Índice maior que 1 demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Índice igual a 1 demonstram que os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Índice menor que 1 demonstra não haver disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.

Recuperanda	Liquidez Corrente	04/2022	Índice	05/2022	Índice	06/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante	64.604.372,33	0,7	65.152.578,16	0,8	65.183.338,59	0,7
	Passivo Circulante	86.231.666,88		86.847.642,28		88.550.706,98	

Liquidez Seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Recuperanda	595.722,74	04/2022	Índice	05/2022	Índice	06/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circulante - Estoques	61.018.085,85	0,7	61.517.058,54	0,7	62.099.419,55	0,7
	Passivo Circulante	86.231.666,88		86.847.642,28		88.550.706,98	

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de Liquidez – Grupo Nova Noiva



Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração da continuidade da empresa.

Liquidez Imediata

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

Recuperanda	Liquidez Imediata	04/2022	Índice	05/2022	Índice	06/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Disponível	218.341,89	0,003	355.138,98	0,004	285.555,82	0,003
	Passivo Circulante	86.231.666,88		86.847.642,28		88.550.706,98	

Liquidez Geral

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Recuperanda	Liquidez Geral	04/2022	Índice	05/2022	Índice	06/2022	Índice
Grupo Nova Noiva (consolidado)	Ativo Circ. + Real. Longo Prazo	80.737.024,84	0,9	81.198.595,92	0,9	81.225.407,03	0,9
	Passivo Circulante + Passivo ñ Circulante	86.231.666,88		87.054.054,73		88.550.706,98	



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS SUJEITOS

Consolidado Grupo Nova Noiva



ENDIVIDAMENTO

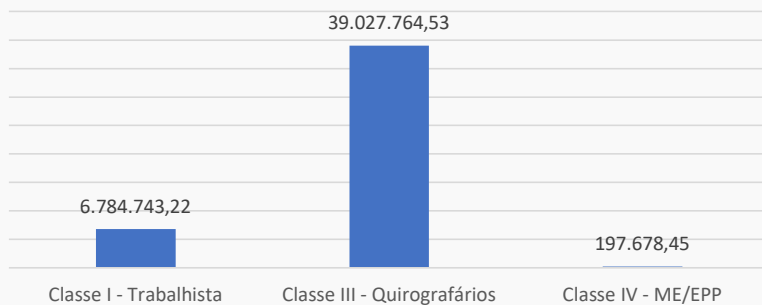
Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Endividamento do Grupo Nova Noiva



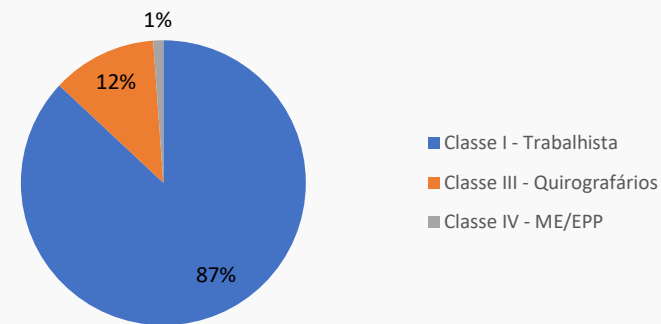
Os créditos atualmente sujeitos à Recuperação Judicial do grupo somam a quantia de aproximadamente de R\$ 46 MM, conforme a lista consolidada da Administradora Judicial:

Classe	Quantidade de Credores	% Quantidade de Credores	Valor Total (R\$)	% Valor por Classe
Classe I - Trabalhista	300	87%	6.784.743,22	15%
Classe III - Quirografários	41	12%	39.027.764,53	85%
Classe IV - ME/EPP	4	1%	197.678,45	0,4%
TOTAL	345	100%	46.010.186,20	100%

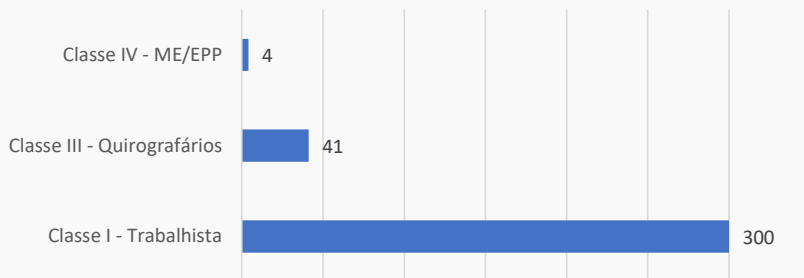
Valores Sujeitos a RJ por Classe



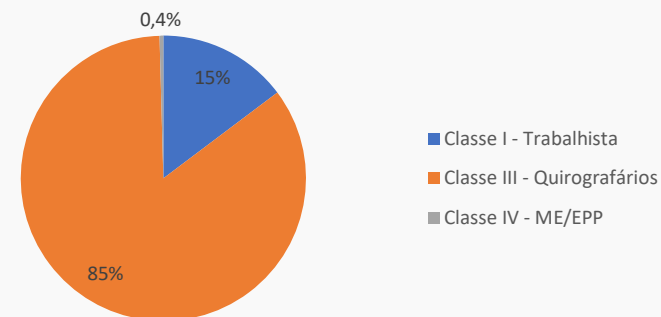
Percentual de Créditos Sujeitos a RJ



Credores Relacionados na RJ



Valores Sujeitos a RJ



Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial.

Habilitações de crédito administrativas

Nos termos da decisão de fls. 4959/4961, os credores munidos de sentença condenatória poderão, a qualquer tempo, requerer a inclusão/retificação de seu crédito perante a Administradora Judicial, encaminhando sentença e demais documentos pertinentes por e-mail (rj.novanoiva@excelia.com.br). Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. Não havendo impugnação, será determinada a inclusão automática no QGC.

Credor(a)	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado	Processo
Aurileide Alves Lira Marques	I	Oficina	R\$ 18.623,94	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1001248-79.2020.5.02.0073
Elaine Cristina Lopes dos Santos Silva	I	Roca	R\$ 354,75	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1001249-76.2020.5.02.0069
Josemeire Costa dos Reis	I	Oficina	R\$ 29.739,12	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1001262-75.2020.5.02.0069
Marcia Aparecida Silveira Neves	I	Roca	R\$ 22.582,61	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	1001216-93.2020.5.02.0002
Maria Eliane Rodrigues da Silva	I	Alpha Noivas	R\$ 22.746,31	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	1001245-79.2020.5.02.0088
Maria José da Silva	I	Stilo 92	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	-	1001223-26.2020.5.02.0054
Maria José de Jesus Dias	I	Oficina	R\$ 30.377,96	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	1000605-80.2021.5.02.0043
Maria José Xavier de Vasconcelos Silva	I	JF Modas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	-	1001227-11.2020.5.02.0039
Onice Garcia de Moraes Filho	I	JF Modas	R\$ 24.788,82	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	1001255-06.2020.5.02.0030
Renata Ires de Sousa Flores	I	Castelo Branco	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	-	1001242-35.2020.5.02.0053



ENDIVIDAMENTO:
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
Consolidado Grupo Nova Noiva





ENDIVIDAMENTO

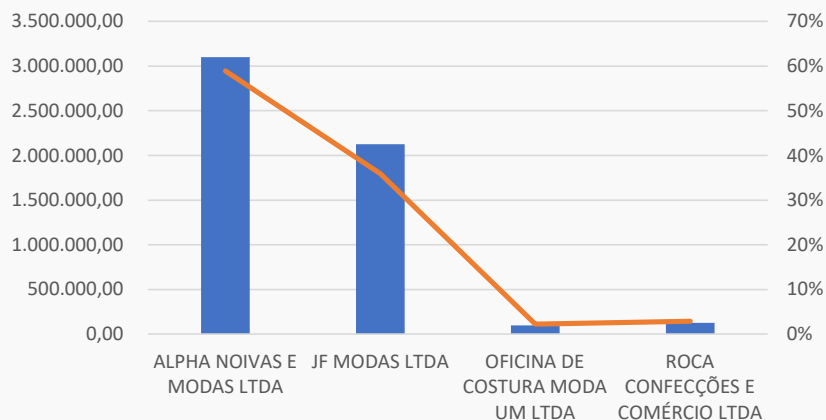
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária

Conforme a relação dos créditos não sujeitos atualizada para o mês de junho de 2022, os valores devidos pelas Recuperandas totalizavam R\$ 4.656.117,11 sob a titularidade das Recuperandas Alpha Noivas e Modas, JF Modas, Oficina de Costura Moda UM e Roca Confeções. Para as demais Recuperandas não foram demonstrados valores não sujeitos à Recuperação Judicial.

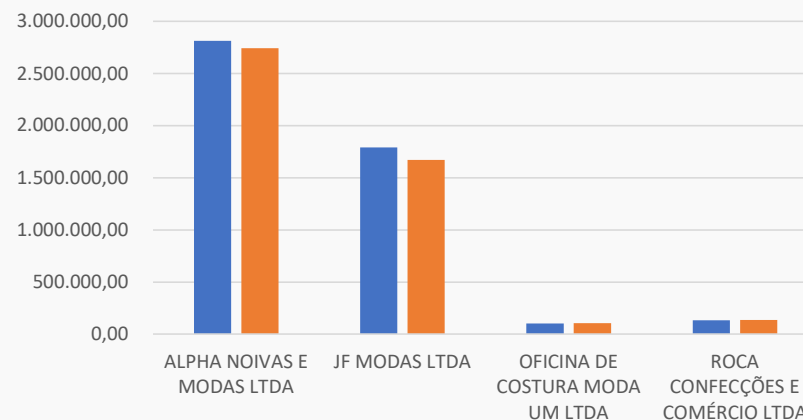
Foi possível verificar que as Recuperandas quitaram 4% ou pouco mais de R\$ 185 mil das dívidas com alienação fiduciária no período entre maio e junho de 2022.

RECUPERANDA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	%
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	2.956.035,21	2.884.616,20	2.813.259,99	2.741.879,95	59%
JF MODAS LTDA	1.908.868,01	1.799.411,26	1.789.683,61	1.672.337,78	36%
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	101.216,74	102.715,25	104.287,02	105.830,98	2%
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	130.135,81	132.062,46	134.083,31	136.068,40	3%
TOTAL	5.096.255,77	4.918.805,17	4.841.313,93	4.656.117,11	100%

Créditos não sujeitos em 06/2022



Evolução - 05/2022 - 06/2022



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



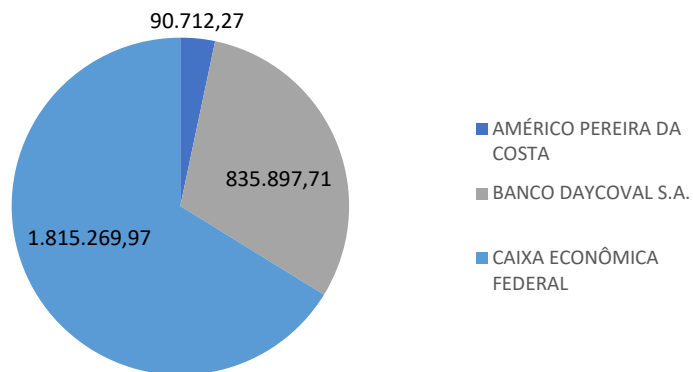
ENDIVIDAMENTO

Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Garantia fiduciária

Os créditos não sujeitos à Recuperação Judicial foram atualizados até o mês de junho de 2022, sendo assim, a Recuperanda Alpha Noivas e Modas apresentava um saldo de R\$ 2.741.879,95, evidenciando que alguns credores tiveram parte de seus créditos amortizados no período entre maio e junho de 2022. A JF Modas demonstrava saldo de 1.672.337,78, evidenciando, também, a amortização de parte de sua dívida. Já a Oficina de Costura com R\$ 105.830,98 e a Roca Confeções com R\$ 136.068,40 demonstraram elevações em seus créditos com garantias fiduciárias.

ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA	mai/22	jun/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	89.388,87	90.712,27	3%
BANCO DAYCOVAL S.A.	908.601,15	835.897,71	30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.815.269,97	1.815.269,97	66%
TOTAL	2.813.259,99	2.741.879,95	100%

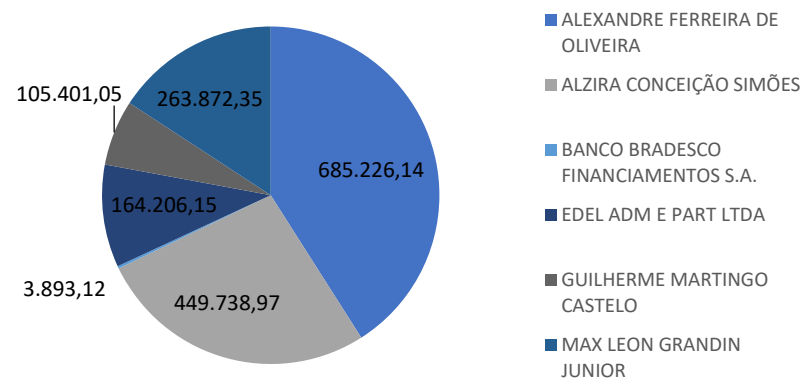
Alpha Noivas - Divisão por valores



OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA	mai/22	jun/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	104.287,02	105.830,98	100%
TOTAL	104.287,02	105.830,98	100%

JF MODAS LTDA	mai/22	jun/22	%
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	692.861,43	685.226,14	41%
ALZIRA CONCEIÇÃO SIMÕES	449.885,44	449.738,97	27%
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	7.786,24	3.893,12	0%
EDEL ADM E PART LTDA	262.407,45	164.206,15	10%
GUILHERME MARTINGO CASTELO	104.883,79	105.401,05	6%
MAX LEON GRANDIN JUNIOR	271.859,26	263.872,35	16%
TOTAL	1.789.683,61	1.672.337,78	100%

JF Modas - Divisão por valores



ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	mai/22	jun/22	%
AMÉRICO PEREIRA DA COSTA	134.083,31	136.068,40	100%
TOTAL	134.083,31	136.068,40	100%

Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas

ENDIVIDAMENTO

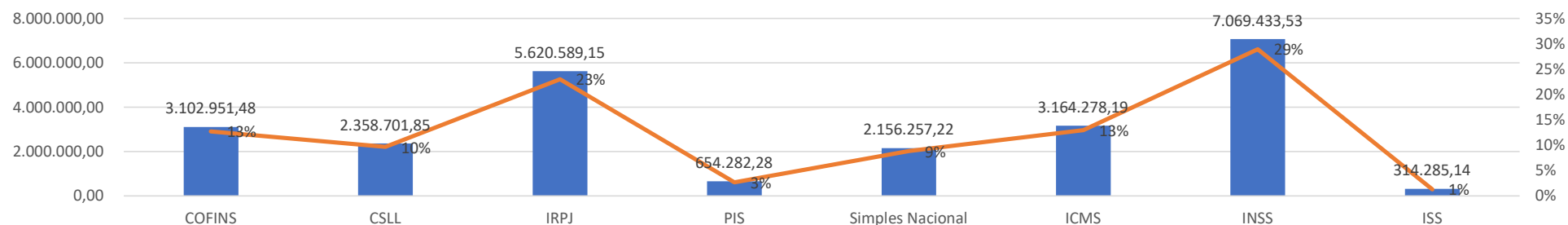
Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial – Tributos



As Recuperandas ainda não apresentaram um plano para pagamento dos tributos devidos. Sendo assim, as empresas apresentaram dívidas tributárias atualizadas até junho de 2022, cujo saldo total era de R\$ 24.440.778,84, destacado os créditos devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que representaram 29% dos totais devidos com R\$ 7,07 milhões, seguido pelos créditos devidos para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com R\$ 5,6 milhões e os Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) com R\$ 3,16 milhões. As Recuperandas ainda apresentavam débitos de COFINS, CSLL, ISS, PIS e Simples Nacional, conforme abaixo:

Órgão Responsável Recuperanda - Em R\$	UNIÃO					ESTADO	PREVIDENCIA	MUNICÍPIO	Total
	COFINS	CSLL	IRPJ	PIS	Simples Nacional	ICMS	INSS	ISS	
Alpha Noivas e Modas Ltda.	418.413,28	220.630,34	404.071,63	86.051,49		877.910,96	2.016.216,50	347,15	4.023.641,35
Atelier KC Ltda.	1.445.363,48	1.439.227,92	3.933.665,38	317.709,79	92.409,04	4.890,00	929.198,68	210.194,28	8.372.658,57
Castelo Branco Confecções e Comércio Ltda.	18.254,01	20.478,00	37.347,36	3.955,05	368.144,29	40.038,67	477.099,24		965.316,62
Center Debutantes Ltda.	621.381,49	298.496,82	526.034,83	130.084,96		1.563.142,67	489.614,96	36.246,28	3.665.002,01
EBTV Empresa Brasileira de Tecidos e Vestidos Ltda.	153.823,86	78.440,97	132.002,99	23.846,57		275.464,69	129.740,08		793.319,16
J F Modas Ltda.	371.544,32	258.117,86	526.065,38	76.924,67		246.875,47	1.608.591,45	67.258,91	3.155.378,06
Oficina de Costura Moda UM Ltda.	1.650,00	1.584,00	2.640,00	357,50	765.508,30		505.064,57	168,26	1.276.972,63
Roca Confecções e Comércio Ltda.	5.669,16	5.206,24	8.263,30	1.228,32	539.300,10	41.117,39	285.175,45	70,26	886.030,22
Santa Scarpa Calçados e Acessórios Ltda.	24.990,15	9.548,35	10.609,29	5.414,51	171.076,16	71.282,06	73.324,76		366.245,28
Stilo 92 Modas Ltda.	41.861,73	26.971,35	39.888,99	8.709,42	219.819,33	43.556,28	555.407,84		936.214,94
Total	3.102.951,48	2.358.701,85	5.620.589,15	654.282,28	2.156.257,22	3.164.278,19	7.069.433,53	314.285,14	24.440.778,84
% do total	13%	10%	23%	3%	9%	13%	29%	1%	100%

Tributos pendentes até junho de 2022



Fonte: Informações disponibilizadas pelas Recuperandas



FISCALIZAÇÃO – CUMPRIMENTO DO PRJ





Plano de recuperação judicial

Principais prazos

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo MM. Juízo em 18/07/2022, sob condição resolutive – regularização do passivo fiscal em 90 dias – bem como fixou o prazo de supervisão judicial em 12 meses. A decisão homologatória foi objeto de recurso por diversos credores e pelas Recuperandas, em que pese não haver a concessão de efeito suspensivo até o momento. A seguir seguem os principais prazos de pagamento previstos no PRJ, que serão objeto de fiscalização por essa Administradora Judicial pelo período de um ano.

Condições gerais para todas as classes

Datas base para cálculo de prazos: O PRJ prevê duas datas distintas para início da contagem dos prazos, sendo a data da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores para os credores classe III (05/07/2022) e data da publicação da decisão homologatória para as demais classes (21/07/2022).

Dados bancários: nos termos do PRJ aprovado, todos os credores deverão informar seus dados bancários para pagamento do PRJ através do e-mail: financeiro@novanoiva.com.br. Mensalmente, as Recuperandas deverão enviar à Administradora Judicial a relação dos dados recebidos, para permitir a fiscalização do pagamento pela auxiliar da justiça.

Forma de pagamento

Classe I: deságio de 70% e pagamento em até 12 meses após a publicação da decisão homologatória. Aplicação da taxa TR e, subsidiariamente, do índice TJSP limitado a 5% a.a. Prazo limite para pagamentos: 21/07/2023.

Classe III:

Valores até R\$ 180 mil: sem deságio, carência de 12 meses a contar da aprovação do PRJ em AGC, amortização do saldo em 5 anos, mediante parcelas quadrimestrais que se iniciam no 16º mês. Aplicação de TR + 1% a.m. Início dos pagamentos previsto para 18/05/2023.

Valores superiores a R\$ 180 mil: deságio de 15%, carência de 11 meses, amortização de 30% do saldo em 4 anos, mediante parcelas quadrimestrais que se iniciam no 16º mês a contar da aprovação do PRJ em AGC. O saldo de 70% será amortizado em mais 5 anos, mediante parcelas quadrimestrais. Início dos pagamentos previsto para 20/04/2023.

Classe IV: sem deságio, amortização em duas parcelas mensais consecutivas no mês subsequente à publicação da decisão homologatória do PRJ. Início dos pagamentos previsto para 21/08/2022. A forma e prazos de pagamento dessa classe foram estabelecidos em sede de mediação, sendo que dos quatro credores atualmente arrolados, dois foram quitados à época da mediação e dois não informaram dados bancários, prevenindo o seu pagamento. A AJ aguarda o envio dos comprovantes de pagamento dos credores quitados.



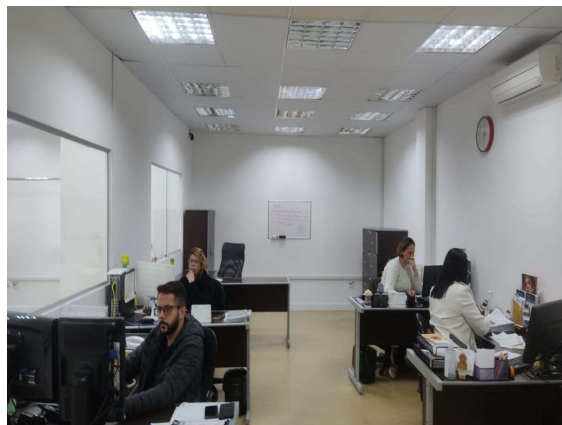
ANEXOS



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

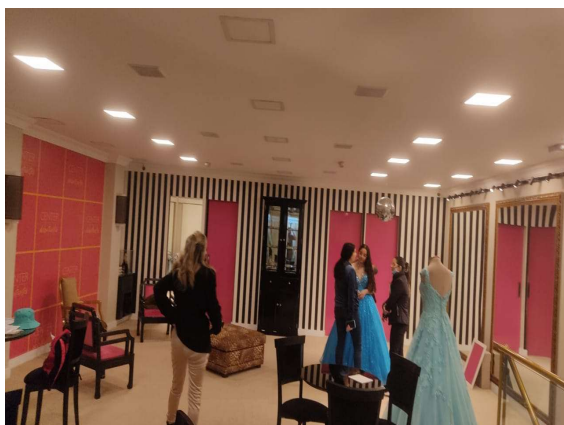
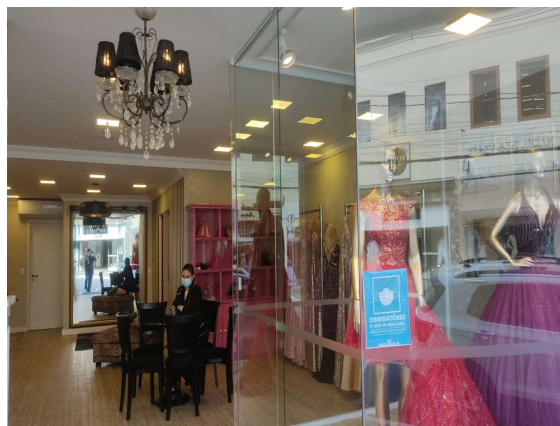
Administrativo, Atacado e Showroom - Rua 25 de Janeiro, 69



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

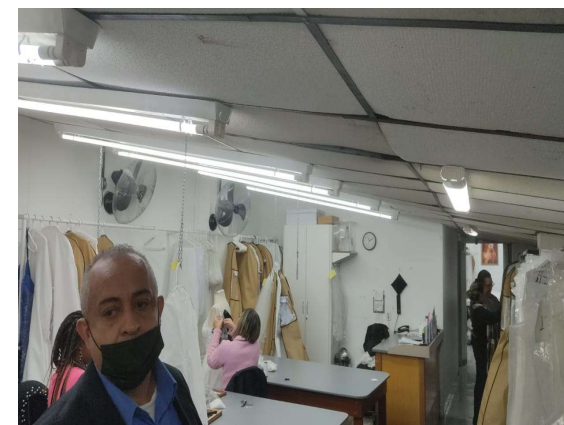
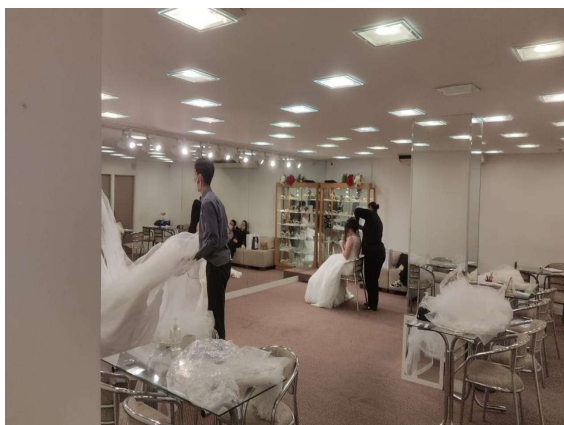
Center Debutantes Luz - Rua São Caetano, 27



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

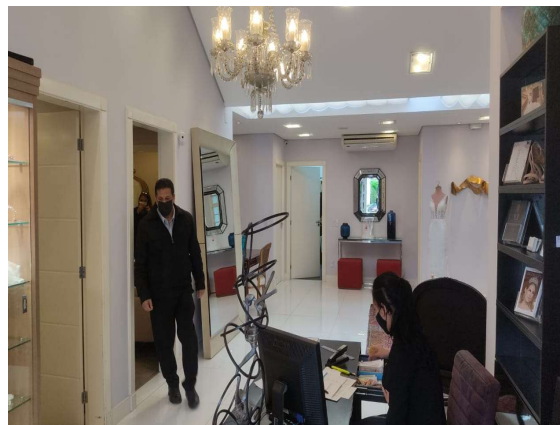
Center Noivas Luz - Rua São Caetano, 13



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

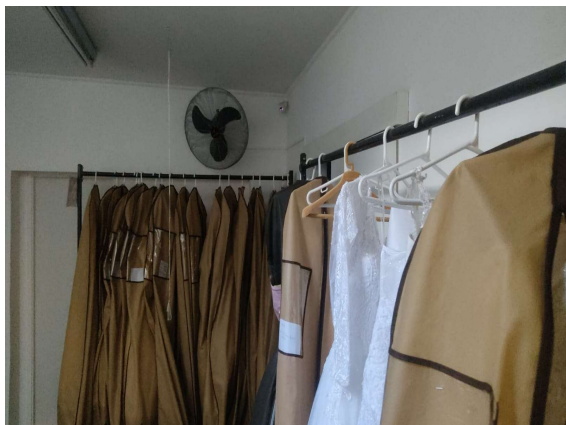
Nova Noiva Anália Franco - Rua Prof. João de Oliveira Torres, 139



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

Nova Noiva Jardins - Av. Rebouças, 2.983



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

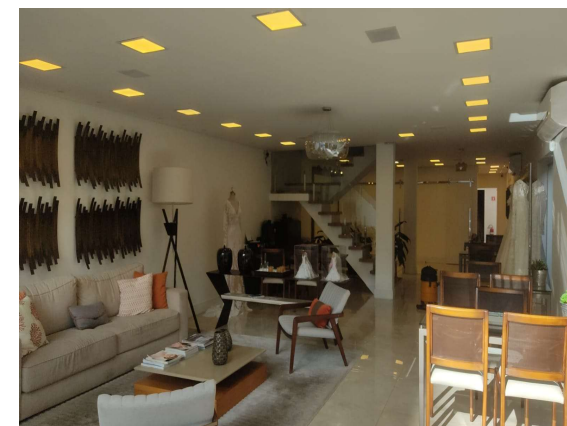
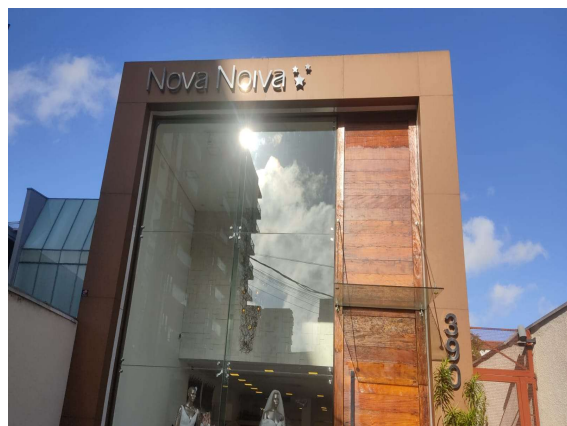
Nova Noiva Luz – Av. Tiradentes, 40



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

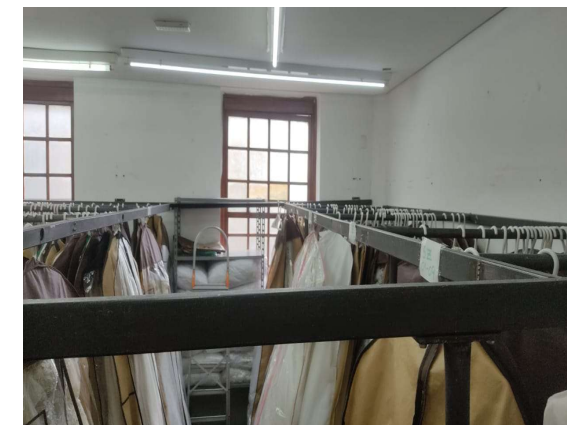
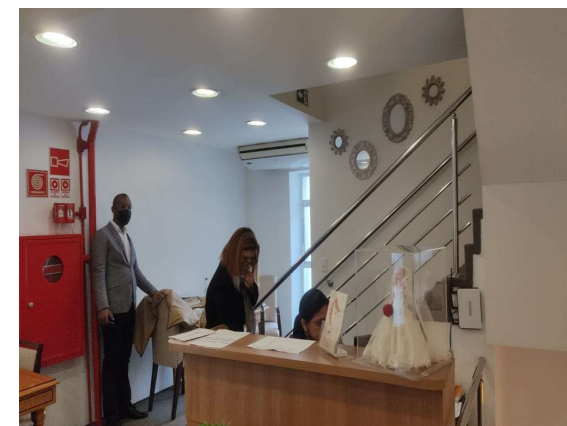
Nova Noiva Moema – Av. Dos Carinás, 394



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

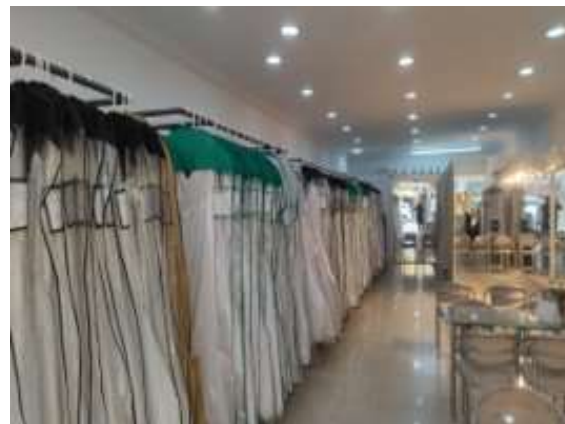
Via Sposa Luz – Rua São Caetano, 62



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

Demetrios - Rua Florêncio de Abreu, 876



ANEXOS

Fotos: Visita presencial realizada em 12/08/2022

Santa Scarpa - Rua São Caetano, 19 - Luz



Pendências ou Inconsistências na Documentação até o fechamento deste relatório



➤ **As seguintes informações e/ou documentos e/ou providências estão pendentes:**

RMA da competência de abril de 2022:

- Baixa de R\$ 114.264,95 da relação dos vestidos que estavam contabilizados no grupo de ativo imobilizado e foram vendidos, conforme autorização judicial.

RMA da competência de maio de 2022:

- Relação dos tributos pagos até maio de 2022;
- Abertura com valores e vencimentos dos clientes que compõem as contas de “Clientes a Receber com Partes N Relac no País”, com saldo de R\$ 46.200.511,57 em junho de 2022 e “Demais Valores a Receber com Partes N Relac no País”, com saldo de R\$ 13.741.046,79 em junho de 2022;
- Baixa de R\$ 89.796,69 da relação dos vestidos que estavam contabilizados no grupo de ativo imobilizado e foram vendidos, conforme autorização judicial.

RMA da competência de junho de 2022:

- Relação dos tributos pagos até junho de 2022;
- Abertura com valores e vencimentos dos clientes que compõem as contas de “Clientes a Receber com Partes N Relac no País”, com saldo de R\$ 46.785.034,03 em junho de 2022 e “Demais Valores a Receber com Partes N Relac no País”, com saldo de R\$ 13.937.283,91 em junho de 2022;
- Baixa de R\$ 19.019,94 da relação dos vestidos que estavam contabilizados no grupo de ativo imobilizado e foram vendidos, conforme autorização judicial;
- Comprovantes de pagamento da Classe IV.

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 21/01/21 (fls. 3172/3175), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial para 12 meses, no valor total de R\$ 600.000,00, devidos desde o deferimento do processamento da RJ. Referidos honorários serão pagos em 6 parcelas mensais no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), seguidos de 6 parcelas mensais no importe de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respeitado o limite de 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

Em recente decisão de 18/07/22 (fls. 8900/8907), o MM. Juízo fixou honorário complementares da AJ, arbitrados em R\$ 400.000,00 para 18 meses (6 meses de trabalho desde o início de 2022 e mais 12 meses de supervisão judicial), divididos em 16 parcelas de R\$ 25.000,00 cada. Até o momento, todas as parcelas foram pagas e não há qualquer valor em aberto.

Competência	Honorários provisórios	Honorários complementares	Total	Vencimento	Status
jul/22	R\$ 28.000,00	-	R\$ 28.000,00	29/07/2022	Pago
ago/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	31/08/2022	Pago
set/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	A definir	
out/22	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 53.000,00	A definir	
nov/22	R\$ 21.979,00	R\$ 25.000,00	R\$ 46.979,00	A definir	
dez/22	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jan/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
fev/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
mar/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
abr/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
mai/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jun/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
jul/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
ago/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
set/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
out/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
nov/23	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	A definir	
	R\$ 133.979,00	R\$ 400.000,00	R\$ 533.979,00		

ANEXOS
Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
01/10/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
17/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
24/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
23/11/2020	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
14/12/2020	Publicação do 1º Edital no D.O. pelas Devedoras	art. 52, §1º
29/01/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital), adiado para 29/01/2021 por força da r. decisão de fls. 3172/3175	art. 7º, §1º
22/01/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
11/02/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
12/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
22/03/2021	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após prazo para apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
17/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
25/01/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
10/02/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
17/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
18/05/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (90 dias da instalação da AGC)	art. 56, §9º
23/01/2022 (*)	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/07/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
19/10/2022	Prazo para regularização do passivo fiscal, condição resolutive da homologação do PRJ	
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61
	Eventos Ocorridos	
	Datas Estimadas / Eventos não ocorridos	

Nos termos da r. decisão de fls. 2503/2506 e de acordo com o novo artigo 189, §1º, I da Lei 11.101/05 (LRE), todos os prazos previstos na LRE serão contabilizados em dias corridos. Os prazos processuais, nos termos do CPC, serão contados em dias úteis.

(*) A decisão de fls. 5993/5994 deferiu a prorrogação do stay period por mais 180 dias. Em decisão de fls. 7651/7652, o prazo foi estendido até 23.01.22.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.novanoiva@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)